



MANUAL DOF LEGADO

Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis
COFLO/CGFLO/DBFLO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

MANUAL DOF LEGADO

DBFLO/CGFLO/COFLO

Brasília, janeiro de 2023

Equipe de Projeto do Ibama

Coordenação Geral de Monitoramento do Uso da Flora

Fernanda Ramos Simões - Coordenadora Geral Substituta
Ana Clara Fernandes Domingos
Lany Miwa Takematsu

Coordenação de Monitoramento do Uso da Flora

Fernanda Ramos Simões - Coordenadora
Ana Cristina Azevedo de Sousa
Bruno Seiji Tagami Lodeti
Custodio Duarte Coelho Neto
Gabriel Veloso Faeda Queiroz
Leonardo Carvalho Lima
Maria De Fatima Araujo Oliveira
Paulo Vinícius Braga Marinho
Raisa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos
Rodrigo Cardoso de Arruda
Sandro Yamauti Freire
Thaís Miranda dos Santos

EDIÇÃO - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis (Ibama), SCEN, Trecho 2, Edifício - Sede do Ibama,
Bloco B, DBFLO, CGFLO, CEP: 70818-900, Brasília/DF
Telefone: (61) 3316-1474
e-mail: sinaflor.sede@ibama.gov.br
<https://www.gov.br/ibama/pt-br>

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	6
SOBRE O IBAMA	7
INTRODUÇÃO	8
1. CONCEITOS INICIAIS.....	10
1.1 Origens para Emissão de DOF.....	10
1.2 Consignação de saldo de exploração por meio de pátio vinculado à Autex (“Pátio- Autex”)	12
1.3 Reposição Florestal	13
2. ACESSO AO SISTEMA	14
2.1 Critérios para acesso ao Módulo DOF.....	14
2.2 Acessando o Módulo DOF.....	15
3. CADASTROS	17
3.1 Cadastrar/Cancelar Pátio	17
3.2 Cadastrar Declaração de Importação - DI.....	20
3.3 Cadastrar Manifesto Internacional de Carga - MIC	23
3.4 Cadastrar Unidade Transportadora	24
3.4.1 Capacidades máximas por tipo de produto	26
3.5 Vincular Responsável Operacional	27

4. TRANSAÇÕES	32
4.1 Oferecer Produto	32
4.2 Aceitar/Recusar Oferta	34
4.3 Emitir DOF	39
4.3.1 Entre Pátios - Emitindo DOF (Detentor do Produto Florestal.....)	39
4.3.2 A partir de Autorização de Exploração Florestal - Autex	43
4.3.3 Transbordo de carga	43
4.4 Emitir DOF para Consumidor Isento de CTF.....	47
4.5 Emitir DOF Especial.....	49
4.6 Confirmar recebimento de produto com DOF ou Guia Estadual de Transporte Florestal	51
4.7 Exportação de produtos florestais	53
4.7.1 Emitir DOF Exportação	53
4.7.2 Informar chegada em armazém de retaguarda	57
4.7.3 Reativar DOF Exportação para traslado ao porto.....	58
4.7.4 Confirmar chegada no porto de produto com DOF ou Guia Estadual de Exportação	60
4.7.5 Registrar exportação do produto	61
4.8 Conversão de produto florestal	64
4.9 Destinação final de produto florestal	66

5. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO	68
5.1 Consulta de Origens	69
5.2 Consulta de Ofertas	71
5.3 Consulta de DOFs e Guias Estaduais de Transporte Florestal	74
5.4 Consulta de Destinações Finais	76
5.5 Consulta de Reposição Florestal	77
5.6. Histórico de Bloqueios	78
6. CONTATO	80

Apresentação

O Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa).

A emissão do documento de transporte e demais operações são realizadas eletronicamente por meio do sistema DOF, disponibilizado via internet pelo Ibama, sem ônus financeiro aos setores produtivo e empresarial de base florestal, na qualidade de usuários finais do serviço e aos órgãos de meio ambiente integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), como gestores no contexto da descentralização da gestão florestal (Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011).

Os critérios e procedimentos de uso do DOF são regrados pela Instrução Normativa Ibama nº 21, de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Instrução Normativa Ibama nº 9, de 12 de dezembro de 2016 (IN Ibama nº 9/2016), válida para todos os estados da federação que o utilizam.

Sobre o Ibama

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1989 pelo art. 2º da [Lei nº 7.735](#) e possui a estrutura regimental estabelecida pelo [Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022](#).

O Ibama atua em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente, tendo como principais atribuições exercer o poder de polícia ambiental federal e executar ações de meio ambiente referentes às atribuições federais de licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorizações e gestão do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais, elaboração de sistemas de informação e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, além de realizar ações supletivas e subsidiárias de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

O Ibama tem como base legal:

- [Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989](#) – Dispõe sobre a extinção de órgão e entidade autárquica, cria o Ibama e dá outras providências;
- [Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022](#) – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Vale destacar que o Ibama oferece diversos serviços ao cidadão, constantes na [Carta de Serviços do Ibama](#), publicada em seu sítio na internet, além de facilidades para o cidadão na forma de consultas às informações técnicas.

Introdução

O Documento de Origem Florestal – DOF é a licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, assim estabelecida pelas Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal).

Os critérios e procedimentos de uso são regradados pela Instrução Normativa Ibama nº 21, de 24 de dezembro de 2014, válida para todas as unidades da federação que utilizam o DOF.

A emissão das licenças de transporte e demais operações são realizadas por meio do módulo informatizado do DOF, que integra o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor. Esse módulo é disponibilizado via internet aos empreendedores do ramo de produtos florestais (usuários externos) e às entidades de meio ambiente (gestores em suas respectivas unidades da federação).

O Módulo DOF funciona como uma ferramenta contábil que registra os saldos e fluxos dos créditos de produtos florestais, semelhantemente a uma conta-corrente. O controle do sistema abrange desde o lançamento do volume inicial, no local de extração do produto florestal ou de entrada no país via importação, até o ponto do consumo final, exportação ou transformação do produto em mercadoria desobrigada do controle do DOF.

Todos os dados lançados, assim como as operações realizadas no Módulo DOF, devem sempre espelhar fielmente a realidade física dos estoques e movimentações de produtos florestais. Os usuários são inteiramente responsáveis por declarar de forma precisa cada operação realizada, cabendo ao órgão gestor local o acompanhamento e orientação dessas operações.

Desde 2006 a legislação brasileira dá autonomia aos governos estaduais para executar a gestão florestal em seus próprios territórios. Isso inclui a permissão de desenvolver e utilizar sistemas próprios, desde que permaneçam integrados ao sistema federal. Atualmente, três estados estão nessa situação: Mato Grosso, Pará e Minas Gerais.

O Módulo DOF desempenha o papel de integrador dos sistemas adotados nesses estados, com a missão de garantir fluidez às transações realizadas entre os diferentes sistemas. Isto é resultado de um esforço institucional com o objetivo de minimizar efeitos de pontos de quebra de controle, de modo que as diferentes plataformas operem como um único sistema em todo o território nacional.

Mesmo nas unidades da federação com sistema próprio, o Módulo DOF é obrigatoriamente utilizado nas transações que envolvem a competência federal, entre elas: importação e exportação; exploração em áreas sob concessão florestal firmada pelo Serviço Florestal Brasileiro; e supressão de vegetação em obras de licenciamento federal.

1. Conceitos Iniciais

1.1 Origens para Emissão de DOF

A emissão de DOF será viabilizada mediante o lançamento de créditos de produtos florestais na conta do usuário. A origem desses créditos poderá ser uma das seguintes opções: Autorização de Exploração Florestal – Autex; Autorização Especial – Autesp; Declaração de Importação – DI; ou Pátio.

As origens Autex, Autesp e DI referem-se unicamente a local de saída de material, não permitindo o recebimento de DOF nem Guia Estadual de Transporte Florestal. Já o Pátio pode emitir e receber documentos de transporte.

Alguns detalhes referentes à emissão do DOF podem variar em função do tipo da exploração florestal, quando emitido com origem em uma Autex, ou por características relativas à natureza da operação comercial ou finalidade de utilização dos produtos, quando emitido de outros tipos de origens.

Segue abaixo uma breve explanação sobre os tipos de origens encontrados no Módulo DOF.

Autorização de Exploração Florestal – Autex: licença concedida pelo órgão ambiental competente para a retirada de vegetação de uma determinada área. No Módulo DOF é feito apenas o lançamento das informações do empreendimento e os créditos de produtos florestais autorizados, não sendo ferramenta para o processo de emissão dessas autorizações. A legislação federal classifica as Autex nos seguintes tipos, conforme critérios de licenciamento:

- **Uso Alternativo do Solo – UAS:** substituição de vegetação nativa e de formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias; industriais; de geração e transmissão de energia; de mineração e de transporte; assentamentos urbanos; ou outras formas de ocupação humana;
- **Supressão de Vegetação – ASV:** retirada de vegetação a corte raso, conduzida no âmbito do licenciamento de obras de interesse público, como usinas hidrelétricas e linhas de transmissão, entre outras;

- **Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS:** exploração seletiva da floresta visando à obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo;
- **Floresta Plantada – FP:** colheita de produtos oriundos de plantios florestais;
- **Corte de Árvores Isoladas – CAI:** corte seletivo e de baixo volume visando, em geral, à limpeza de pastagem em área rural, construção de edificações ou por medida de segurança em área urbana.

Para os dois primeiros tipos de Autex, é obrigatório o cumprimento da Reposição Florestal, isto é, o plantio equivalente ao volume previsto para exploração (ou comprovação de aquisição de cotas de plantio efetuado por terceiro) no caso de transporte de produtos florestais para fora da área do empreendimento. Maiores orientações na seção Reposição Florestal deste Manual.

Autorização Especial – Autesp: instrumento destinado a situações bastante específicas de aproveitamento ou transporte de produtos florestais que não se enquadram na caracterização de Autex, Pátio ou DI. Alguns exemplos de Autesp são o aproveitamento de material decorrente de fenômenos naturais (enxurradas, vendavais, marés etc.), doação de produtos apreendidos, leilão por parte de órgão da administração pública e outros.

Declaração de Importação – DI: refere-se à aquisição de produto florestal de espécie nativa do Brasil com origem em outro país e segue algumas regras próprias desse tipo de operação.

Pátio: espaço físico utilizado para recepção, armazenagem, beneficiamento, remessa ou utilização de produtos florestais. Assim são denominados genericamente, para efeito de controle no sistema, os estabelecimentos industriais ou comerciais, depósitos e entrepostos.

As três primeiras origens acima (Autex, Autesp e DI) por si só já concedem créditos de produtos florestais ao usuário, permitindo-lhe efetuar transações no sistema. Já no caso do Pátio, os créditos darão entrada a partir da recepção de DOF ou Guia Estadual de Transporte Florestal emitido por sistema integrado.

Por outro lado, os débitos ocorrem por três operações possíveis, dependendo da atividade desenvolvida:

- Emissão de DOF nas vendas ou deslocamentos de produto florestal;
- Conversão de Produto, em que é debitado o volume da matéria-prima florestal utilizada no processo de obtenção de um produto beneficiado (para o qual será gerado um novo crédito, conforme o índice de conversão adotado).
- Destinação Final de Produto, caracterizada por operação que resulte em destruição ou imobilização definitiva do produto florestal, ou, ainda, por transformação que produza peças consideradas produtos acabados, isentos do controle do DOF;

Os produtos acabados, mencionados no último item acima, são aqueles que se apresentam manufaturados, embalados e/ou caracterizados para consumo final e que, dessa forma, são dispensados do controle do DOF.

A Instrução Normativa Ibama nº 21/2014, art. 49, cita como exemplos móveis, cabos, caixas, pisos compostos e outros, incluindo chapas aglomeradas, prensadas, compensadas e de fibras. As exceções a essa isenção de controle estão listadas no art. 32, inciso II, alíneas “b” e “c” da mesma norma: piso, forro/lambril, porta lisa, rodapé, portal/batente, alisar, tacos e decking feitos de madeira maciça e de perfil reto.

1.2 Consignação de saldo de exploração por meio de pátio vinculado à Autex (“Pátio-Autex”)

Quando ocorrem operações de exploração, beneficiamento ou armazenamento no mesmo imóvel rural onde há a extração do produto florestal, efetuados por pessoa diferente do detentor da Autex, o Módulo DOF permite consignar parte ou todo o volume dos produtos em um saldo transitório denominado Pátio-Autex.

Com esse procedimento é feita a consignação do saldo desejado, na qual o detentor da Autex transfere os créditos de produto florestal para o outro usuário que atuará naquele mesmo imóvel rural.

Dessa forma, o responsável fica devidamente identificado junto ao sistema e é ele quem registra as transações, desonerando o detentor da Autex de responsabilidades que não lhe são devidas.

É importante ressaltar que a consignação de saldo não envolve emissão de DOF. Para todos os efeitos, os produtos ainda se encontram no mesmo endereço (rural) onde foram colhidos. Por isso a consignação de saldo é iniciada com a oferta do detentor ao interessado e concluída com o aceite da oferta, conforme roteiro descrito na Seção “4.2.1 Consignar saldo de Autorização de Exploração (“Pátio-Autex”)” deste Manual.

Para cada consignatário será criado apenas um Pátio-Autex por origem (autorização de exploração), sendo que a consignação futura de outros volumes entre os mesmos consignador e consignatário será feita mediante nova oferta, que acrescentará o respectivo volume ao Pátio-Autex já existente.

1.3 Reposição Florestal

Por força de legislação federal, a exploração em autorizações do tipo Uso Alternativo do Solo e Supressão de Vegetação é condicionada ao cumprimento da reposição florestal.

Quem obtém produtos florestais por esses meios deve providenciar o plantio de espécies florestais em volume equivalente ao explorado, ou adquirir cotas de plantio junto a uma administradora de projetos florestais. A reposição florestal deve ser cumprida no mesmo estado onde ocorre a retirada de vegetação nativa.

O interessado deve apresentar no órgão ambiental competente o levantamento circunstanciado do plantio ou comprovação das cotas adquiridas de terceiro. De posse da documentação, o gerente local lança os créditos de reposição florestal na conta do DOF da pessoa.

Esse procedimento deve ser feito antes de se iniciar a retirada de madeira da área explorada. Isso porque toda emissão de DOF a partir das origens mencionadas no primeiro parágrafo automaticamente debita o volume equivalente do saldo de reposição florestal. Não havendo saldo, a emissão da licença de transporte é impedida.

2. Acesso ao sistema

2.1 Critérios para acesso ao Módulo DOF

As pessoas físicas ou jurídicas que necessitem de acesso ao DOF deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Estar inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e ter declarado pelo menos uma atividade pertinente ao DOF (tabela abaixo);
- Estar em situação regular junto ao Ibama, verificada por meio da emissão de Certificado de Regularidade; e
- Possuir Certificado Digital padrão A3 ou superior

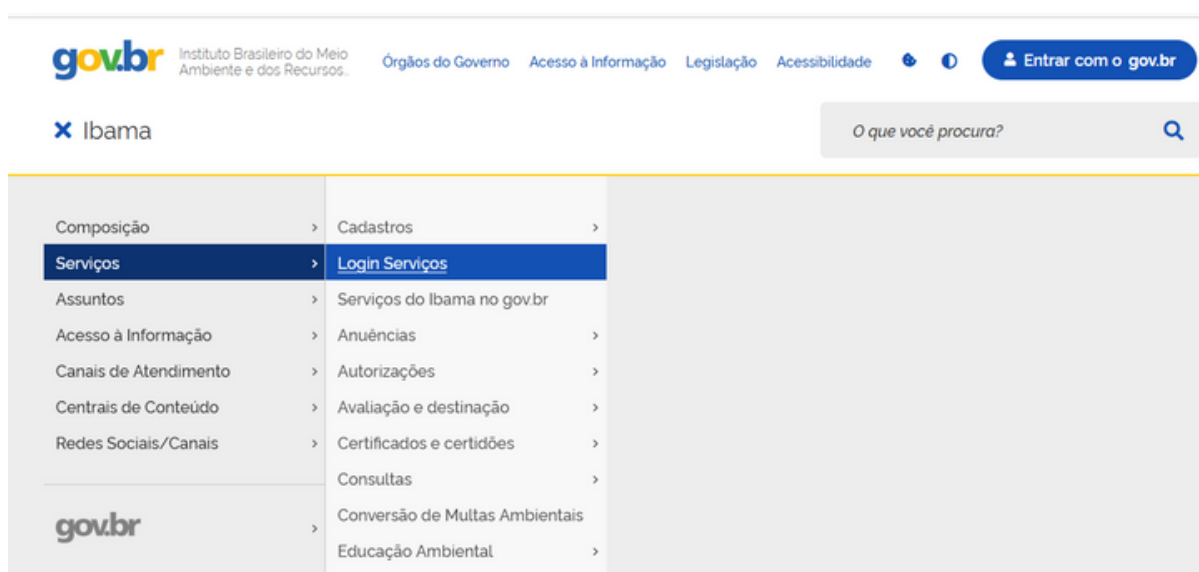
Tabela de atividades pertinentes ao DOF no CTF (conforme Instrução Normativa Ibama nº 11/2018):

Categoria	Código	Descrição
Indústria de Madeira	7-1	Serraria e desdobramento de madeira
	7-2	Preservação de madeira
	7-3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
	7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis
Uso de Recursos Naturais	20-2	Exploração econômica de madeira ou lenha e subprodutos florestais
	20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira
	20-60	Silvicultura – espécies nativas
	20-61	Silvicultura – espécies exóticas
	20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais

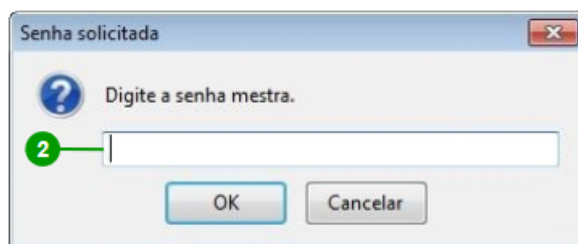
Categoria	Código	Descrição
Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº6.938/1981	21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal
	21-49	Transporte de produtos florestais
	21-50	Armazenamento de produtos florestais
	21-67	Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais
	21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros produtos florestais

2.2 Acessando o Módulo DOF

- O acesso ao Módulo DOF se dá por meio do menu Serviços do Ibama. Entre no site do Ibama em <https://www.gov.br/ibama/pt-br>, clique no ícone de menu (canto superior esquerdo) e siga o caminho indicado na figura abaixo: Assuntos > Serviços > Login Serviços”. Ou então digite o endereço direto da tela de login: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf>;

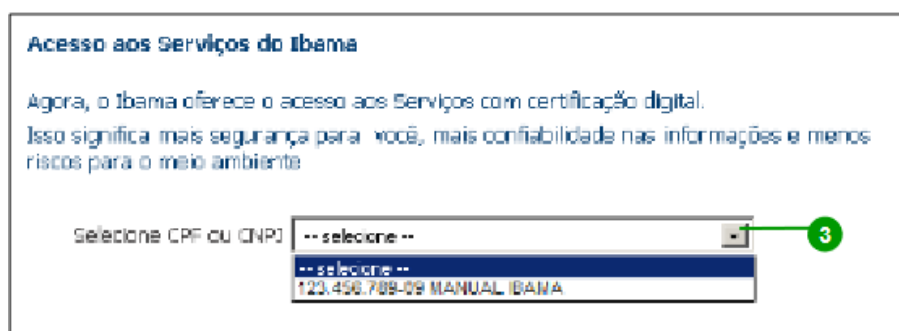


2. Com o certificado digital conectado à porta USB do computador, a aplicação o identificará automaticamente e solicitará a senha do certificado (atribuída diretamente no dispositivo, junto à Autoridade Certificadora)¹;



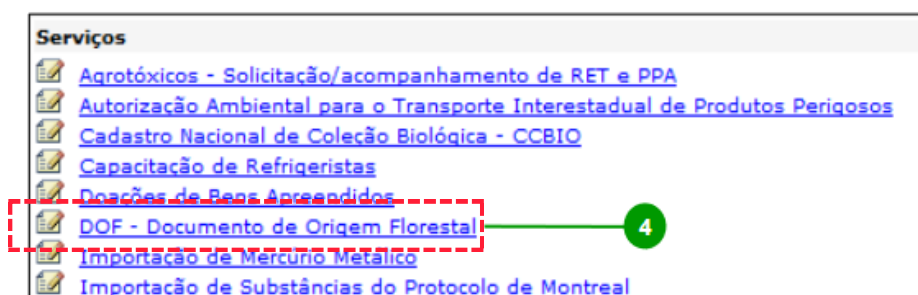
Importante!! O acesso ao Módulo DOF requer certificado digital do tipo A3, cabendo ao usuário as providências de aquisição. Maiores informações estão disponíveis na página inicial de acesso ao sistema, onde também pode ser obtido o Guia da Certificação Digital.

3. Após informar a senha, selecione o CPF ou o CNPJ correspondente ao certificado digital;



¹ É necessário que o certificado esteja devidamente configurado no navegador de internet.

4. Em seguida, clique na opção “DOF – Documento de Origem Florestal” dentro do quadro “Serviços” para começar a utilizá-lo.



3. Cadastros

3.1 Cadastrar/Cancelar Pátio

O Pátio será liberado para as operações após homologado pelo órgão ambiental de sua jurisdição, mediante análise de justificativa e da documentação comprobatória pertinente.

O cadastro inicial de um Pátio é feito pelo próprio detentor e dispensa certificado digital. Porém, após homologado, o acesso e quaisquer transações requerem o dispositivo – seja do detentor ou de Responsável Operacional a quem foi concedido o acesso (maiores informações na Seção “3.5 Vincular Responsável Operacional” deste Manual).

O usuário poderá retificar dados cadastrais do Pátio antes da homologação. Após esse procedimento, apenas o gerente do órgão ambiental da jurisdição poderá efetuar alterações, mediante solicitação formal do interessado.

Quando houver mudança de localidade ou encerramento das atividades, o Pátio deverá ser cancelado pelo usuário. Para isso, é necessário que os saldos de todos os produtos no Pátio estejam zerados, assim como nas ofertas aceitas por eventuais destinatários.

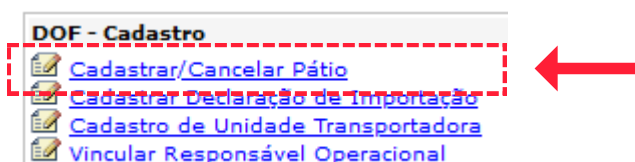
O cancelamento de Pátio também poderá ser realizado por autoridade competente quando comprovada a inexistência física do empreendimento e a ocorrência de ilícitos.

¹

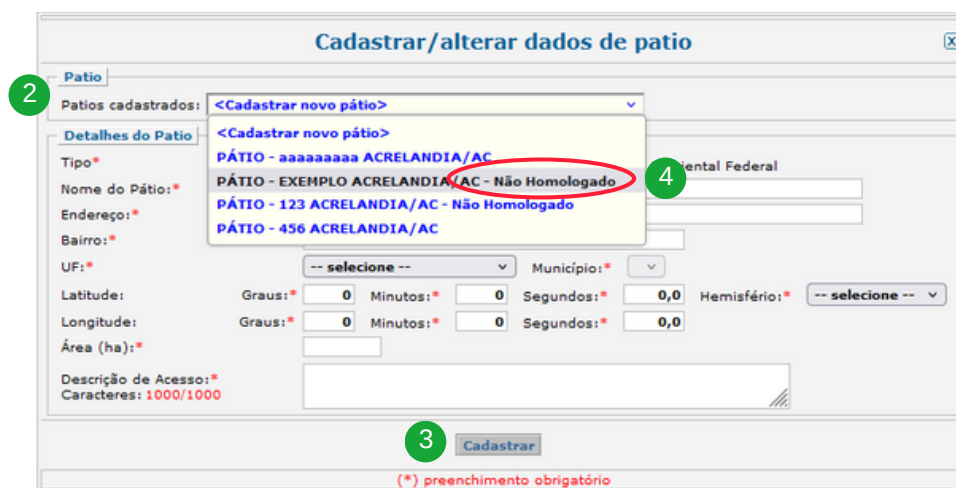
É necessário que o certificado esteja devidamente configurado no navegador de internet.

Cadastrando Pátio (Detentor/Comprador do Produto Florestal)

1. Clique em “Cadastrar/Cancelar Pátio”;



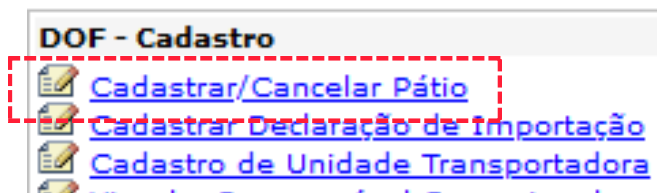
2. Preencha o formulário² (todos os campos são obrigatórios);
3. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para cadastrar;
4. Se a operação for realizada corretamente, o Pátio cadastrado aparecerá no campo com a situação de “Não Homologado”.



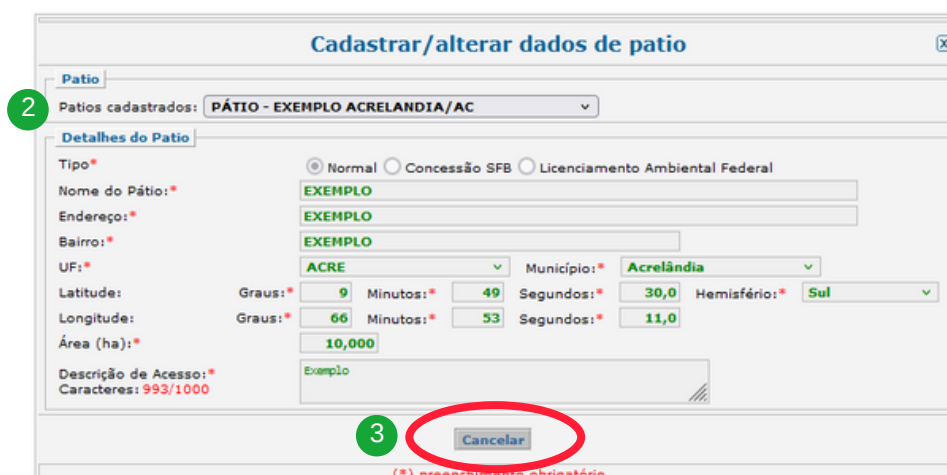
² As opções “Concessão SFB” e “Licenciamento Ambiental Federal” devem ser selecionadas apenas quando o pátio estiver localizado em estado que não utiliza o DOF (Pará, Mato Grosso ou Minas Gerais) e quando for receber produtos exclusivamente de um empreendimento sob gestão federal (concessão florestal ou licenciamento ambiental federal). No cadastro do pátio será exigido o número da licença ou do contrato de concessão. A homologação deverá ser solicitada ao Ibama local.

Cancelando Pátio (Detentor/Comprador do Produto Florestal)

1. Clique em “Cadastrar/Cancelar Pátio”;



2. Selecione o Pátio que deseja cancelar;
3. Clique para cancelar Pátio (a opção só aparecerá caso não exista saldo de produtos florestais no Pátio);



4. Ao final da operação aparecerá mensagem de confirmação.



3.2 Cadastrar Declaração de Importação - DI

O produto florestal proveniente de outro país, mas cuja espécie seja de ocorrência nativa no Brasil, é submetido ao controle a partir do ponto de nacionalização, nos termos da legislação federal vigente. Antes de qualquer coisa, é necessário que o importador obtenha a Declaração de Importação – DI por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex.

Antes da chegada da carga ao porto de entrada no país, a DI deverá ser cadastrada no Módulo DOF e o interessado solicitará a homologação à unidade jurisdicional do Ibama. A DI homologada terá validade de 60 (sessenta) dias para emissão de DOFs, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação do interessado.

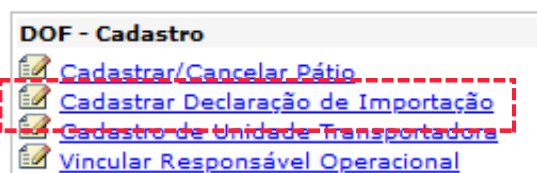
O saldo total da DI representa apenas um limite de importações autorizado dentro de sua vigência, não ocorrendo a liberação imediata para ofertas e emissões de DOF.

Os volumes serão disponibilizados para movimentação somente após o registro dos correspondentes Manifestos Internacionais de Carga - MIC por parte do importador, que correspondem às cargas individuais que darão entrada no país, autorizadas pela DI.

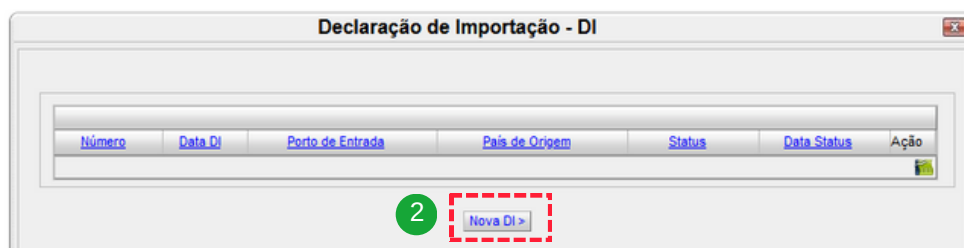
Dessa forma, os saldos são parcialmente liberados, de acordo com o registro de chegada das cargas no recinto alfandegado, até que seja atingido o volume total homologado.

Cadastrando DI (Comprador do Produto Florestal)

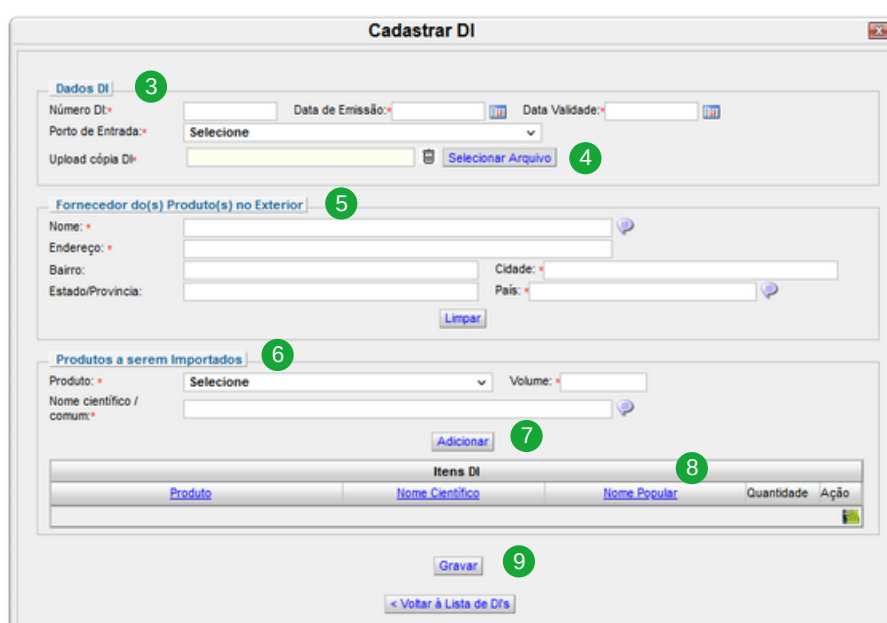
1. Clique em “Cadastrar Declaração de Importação”;



2. Clique para registrar nova DI;

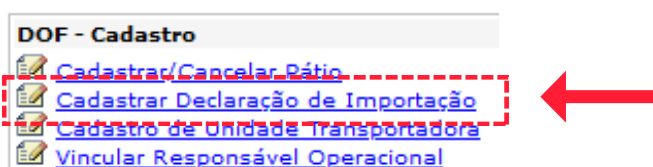


3. Informe os dados da DI e o porto de entrada em território nacional;
4. Anexe cópia digitalizada da DI;
5. Preencha os dados do fornecedor no exterior;
6. Selecione o tipo de produto a ser importado e informe o volume e a espécie (digite parte do nome científico ou popular e aguarde, será aberta uma lista para seleção);
7. Clique em adicionar;
8. Repita os passos 6 e 7 até completar todos os itens da DI, visualizando-os no quadro (em caso de erro de lançamento, clique no ícone da lixeira da coluna "Ação" para excluir o item);
9. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para gravar;

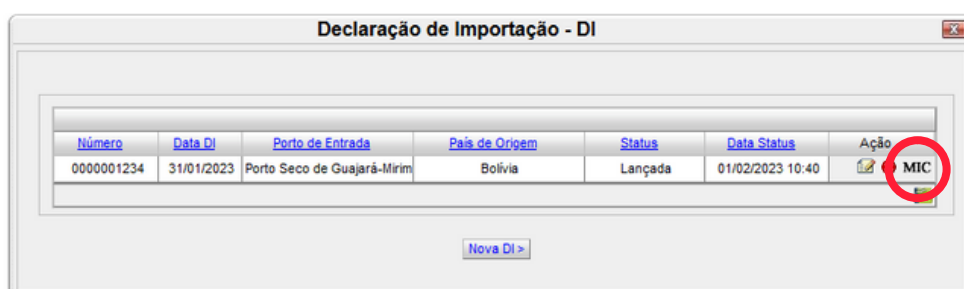


Cadastrando MIC (Detentor/Comprador do Produto Florestal)

1. Clique em “Cadastrar Declaração de Importação”;



2. Selecione na coluna “Ação” a opção MIC; caso haja mais de uma DI, observe atentamente se a linha corresponde àquela para a qual deseja cadastrá-lo;



3. Informe o número do MIC;
4. Digite a data de chegada dos produtos na alfândega;
5. Indique os volumes correspondentes a cada espécie;
6. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para gravar;



Cadastrar MIC - DI 0000012345

Dados do Manifesto Internacional de Carga - MIC

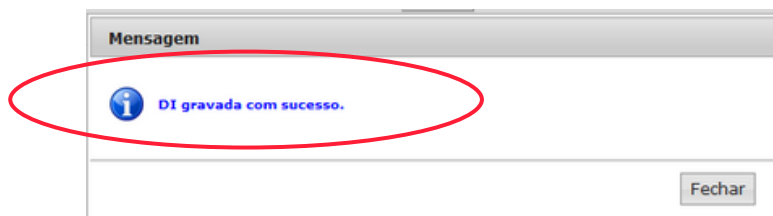
Número MIC: PY999999999 ou 999/2013 ou 11AR999999Z Data de Chegada na Alfândega:

Produto	Nome Científico	Nome Popular	Saldo DI para Cadastrar MIC	Quantidade
Madeira serrada (caibro) (M3)	Swietenia macrophylla	Mogno	500,0000	0,0000

Gravar Novo MIC

<< Voltar à Lista de DI's < Voltar à DI

10. Confirme a operação;
11. Se o preenchimento estiver correto, será exibida a mensagem de confirmação;



Caso tenha que cadastrar outra DI, repita todos os passos desde o início;

Após a homologação da DI pelo Ibama, será necessário o cadastro dos MICs para possibilitar a emissão de ofertas e DOFs.

3.3 Cadastrar Manifesto Internacional de Carga - MIC

Podem ser cadastrados tantos MICs quantos necessários, desde que já estejam de posse do importador, até atingir o limite de volume homologado na DI correspondente.

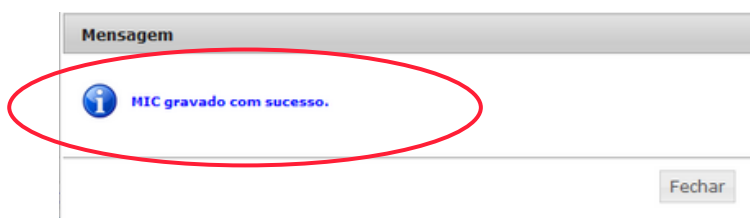
O lançamento do MIC disponibiliza a parte correspondente do saldo da DI para que seja atribuído a um DOF, o qual acompanhará a carga até seu próximo destino dentro do território nacional.

A emissão de DOF nessa situação segue o procedimento normal de registro prévio de oferta e seu aceite por parte do destinatário, tendo como origem a DI homologada em nome do importador.

7. Confirme a operação;



8. Se o preenchimento estiver correto, será exibida a mensagem de confirmação;



9. Caso existam mais MICs a serem cadastrados, retorne ao passo 2 e clique no botão correspondente.

3.4 Cadastrar Unidade Transportadora

Os veículos rodoviários a serem utilizados no transporte de produtos florestais devem ser previamente cadastrados no Módulo DOF.

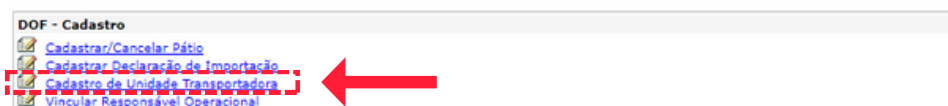
O proprietário deverá estar inscrito no CTF e possuir a atividade “21-49 Transporte de Produtos Florestais”. O cadastro e alterações de dados do veículo não requerem o uso de certificado digital, desde que o usuário esteja inscrito na atividade mencionada acima e em nenhuma outra relacionada ao controle do DOF.

Após o primeiro uso do veículo na emissão de um DOF, a alteração de qualquer dado cadastral provocará sua suspensão automática, por razões de segurança. O desbloqueio deverá ser solicitado ao órgão ambiental competente.

Em caso de perda total ou indisponibilidade permanente do veículo, o proprietário deverá realizar sua baixa definitiva no sistema ou requerê-la ao órgão ambiental.

Cadastrando Veículo Rodoviário (Titular do Registro e Licenciamento de Veículo)

1. Clique em “Cadastro de Unidade Transportadora”



2. Feche após visualizar a mensagem de alerta;
3. Digite a placa e clique para validar;
4. Informe o município e aguarde para selecionar, o campo é auto completável;
5. Forneça o número do Renavam;
6. Selecione a marca, o tipo de veículo, a quantidade de eixos e o tipo de carroceria, se for o caso, e informe o modelo e ano de fabricação (todos os campos são obrigatórios);
7. Para veículos com carroceria, é necessário especificar as dimensões de comprimento, largura e altura; se for uma unidade motorizada, também deverão ser informados a potência e peso máximo;
8. Informe a capacidade máxima da carroceria conforme o tipo de produto;
9. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para gravar;
10. A consulta, edição e exclusão de uma unidade transportadora já cadastrada pode ser realizada no campo “Ação”;
11. Clique em “Novo Cadastro” se desejar incluir mais unidades transportadoras;

Cadastro de Veículo

Dados do Veículo

Placa: Validar Município: Nº Renavam:

Marca: -- Selezione -- Modelo: Ano Fabricação:

Tipo Veículo: -- Selezione -- Eixos: -- Selezione -- Tipo Carroceria: -- não se aplica --

Potência: CV Peso Máximo: tonelada(s)

Capacidade por Tipo de Produto

Carvão Vegetal: MDC Lenha e Outros: ST Dormente: M³

Madeira Bruta: M³ Madeira Serrada / Resíduo de Madeira: M³ Madeira Laminada / Resíduo de Laminada: M³

Gravar Novo Cadastro

Veículos Cadastrados

Tipo	Placa	Marca	Modelo	Ano	Situação	Ação
Truck	KLM-1410	LENÇÓIS	wer11	2020	Habilitado	  
Veículo de Tração	ANA-1105	Agrale	assa2	2020	Habilitado	  
Reboque	NEY-0505	Bramont	adas22	2019	Habilitado	  

12. Feche após receber a mensagem de confirmação.

Mensagem

 Dados Veículo gravados com SUCESSO!

OK

3.4.1 Capacidades máximas por tipo de produto

Na tela demonstrada no subitem anterior, existem as capacidades máximas por tipo de produto previamente cadastradas no sistema. Abaixo, repetiremos a tela de "Cadastro de Veículo" demonstrando a capacidade máxima de cada produto.

Cadastro de Veículo

Dados do Veículo

Placa: xot-0000 Validar Município: Brasília/DF Nº Renavam: 2302202333

Marca: Chevrolet Modelo: CH0022 Ano Fabricação: 1999

Tipo Veículo: Truck Eixos: 2 Eixos Tipo Carroceria: Carga Seca

Comprimento Carroceria: 2,00 metros Largura Carroceria: 0,50 metros Altura Carroceria: 2,00 metros

Potência: 18 CV Peso Máximo: 50,00 tonelada(s)

Capacidade por Tipo de Produto

Carvão Vegetal: 130 MDC Lenha e Outros: 50 ST Dormente: 40 M³

Madeira Bruta: 40 M³ Madeira Serrada / Resíduo de Madeira: 60 M³ Madeira Laminada / Resíduo de Laminada: 80 M³

Gravar Novo Cadastro

Veículos Cadastrados

Este módulo não pode ser acessado por representante técnico

Assim, a capacidade máxima de cada produto é:

- Carvão vegetal: 130 MDC
- Madeira bruta: 40 m³
- Lenha e outros: 50 ST
- Madeira Serrada/ Resíduo de Madeira: 60 m³
- Dormente: 40 m³
- Madeira Laminada/ Resíduo de Madeira Laminada: 80 m³

3.5 Vincular Responsável Operacional

Esta ferramenta permite a delegação de acesso a um profissional autorizado pelo detentor da origem no Módulo DOF, de modo seguro e perfeitamente auditável, facilitando em muito a operação de empreendimentos de diversas naturezas.

Como requisitos necessários, o usuário que fará a delegação deve possuir algum empreendimento ativo no sistema – seja Autorização de Exploração, Declaração de Importação ou Pátio já homologado. O profissional que exercerá a função de Responsável Operacional deverá ser necessariamente pessoa física e estar previamente registrado junto ao Portal de Serviços Ibama.

O registro é simples, bastando que a pessoa, de posse de seu certificado digital padrão A3 ou superior, acesse a opção “Registro de Responsável Operacional DOF” disponível no menu “Cadastro” sob o quadro “Serviços”, presente na tela inicial do site.

No caso de empreendedores sem certificado, a vinculação poderá ser solicitada ao órgão ambiental da jurisdição.

No ato da vinculação, deverá ser atribuído o prazo de atuação do responsável junto ao empreendimento.

Por padrão, a data final virá sempre preenchida com a data de validade do certificado digital do Responsável Operacional, mas poderá ser ajustada para período inferior conforme a necessidade e conveniência do concedente.

Registrando Responsável Operacional (Profissional que exercerá a função)

1. Com o certificado digital conectado à porta USB do computador, acesse a o link para o ["Registro de Responsável Operacional DOF"](#);
 - Outro caminho possível segue abaixo:



gov.br Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

ibama

O que você procura

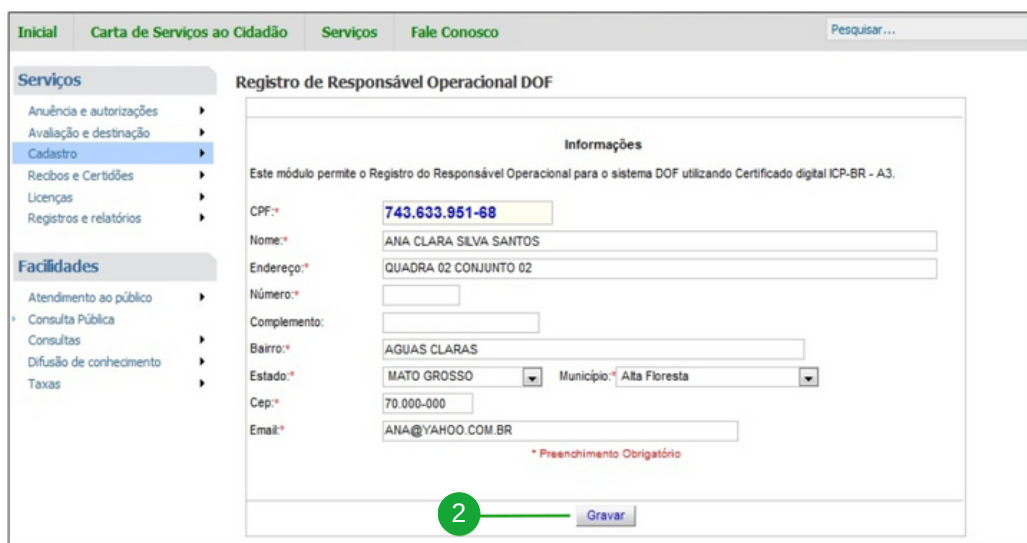
> Assuntos > Biodiversidade > Flora e madeira > Documento de Origem Florestal (DOF)

Documento de Origem Florestal (DOF)

Publicado em 29/11/2022 10h16 | Atualizado em 03/01/2023 13h21

- Sobre o DOF
- Produtos florestais que estão sujeitos ao controle e, portanto, exigem a emissão de DOF para o seu transporte
- Acesso ao DOF
- Consultar DOF
- Relatórios DOF
- Registro de responsável operacional
- DOF+ Rastreabilidade
- Mais informações
- Legislação
- Contato

2. Será aberto o formulário com os dados pessoais obtidos do certificado digital; complete todos os campos obrigatórios (sinalizados com asterisco vermelho) e clique para gravar;



Initial Carta de Serviços ao Cidadão Serviços Fale Conosco Pesquisar...

Serviços

- Anuência e autorizações
- Avaliação e destinação
- Cadastro
- Recibos e Certidões
- Licenças
- Registros e relatórios

Facilidades

- Atendimento ao público
- Consulta Pública
- Consultas
- Difusão de conhecimento
- Taxas

Registro de Responsável Operacional DOF

Informações

Este módulo permite o Registro do Responsável Operacional para o sistema DOF utilizando Certificado digital ICP-BR - A3.

CPF:* 743.633.951-68

Nome:* ANA CLARA SILVA SANTOS

Endereço:* QUADRA 02 CONJUNTO 02

Número:*

Complemento:

Bairro:* AGUAS CLARAS

Estado:* MATO GROSSO Município:* Alta Floresta

Cep:* 70.000-000

Email:* ANA@YAHOO.COM.BR

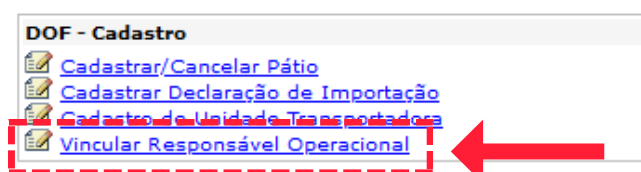
* Preenchimento Obrigatório

2 Gravar

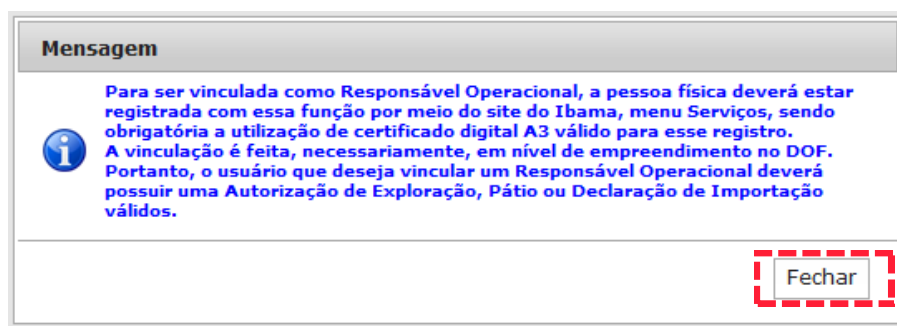
3. Feito isso, a pessoa estará apta a ser vinculada a um ou mais empreendimentos do DOF, conforme roteiro na próxima página.

Vinculando Responsável Operacional (Detentor do empreendimento ou órgão ambiental competente)

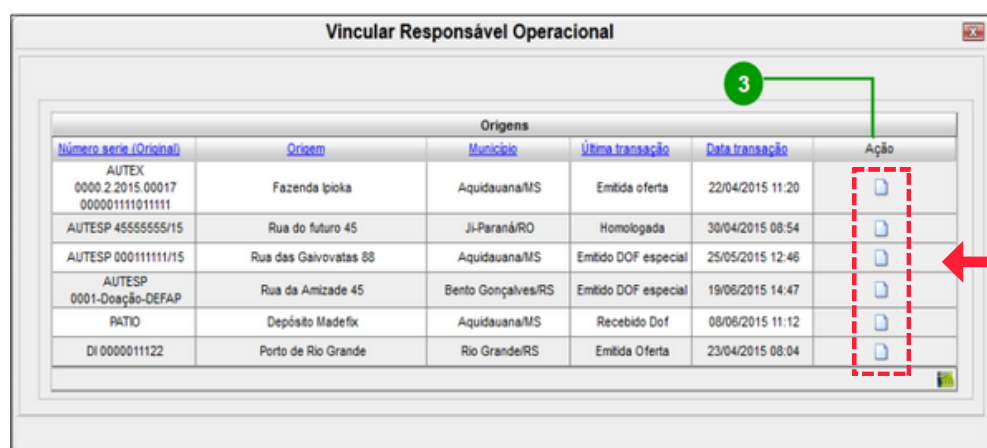
1. Após o registro do Responsável Operacional por meio do site do Ibama (roteiro da página anterior), acesse o módulo eletrônico do DOF e clique em “Vincular Responsável Operacional”;



2. Feche após confirmar mensagem de alerta;



3. Clique no botão “Ação” da linha correspondente ao empreendimento no qual deseja realizar o vínculo;

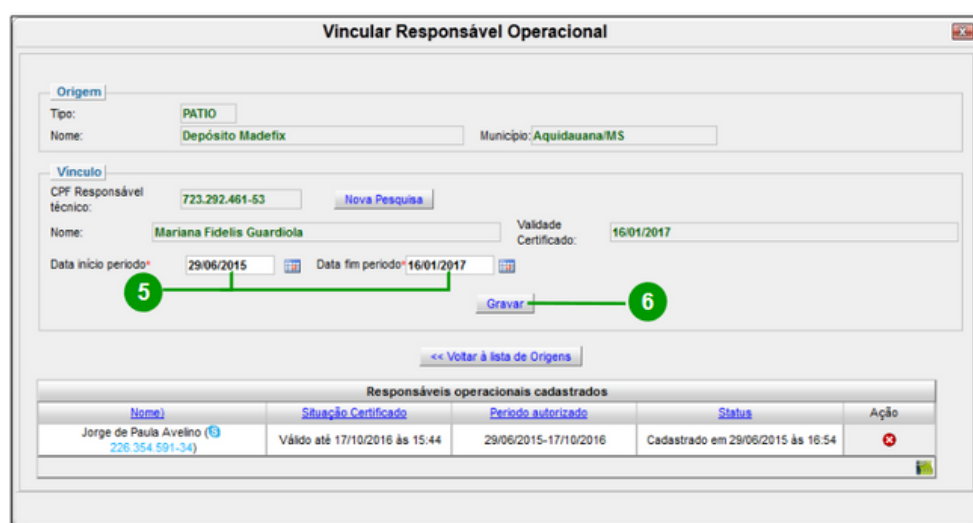


4. Informe o CPF previamente registrado e clique para pesquisar;



Nome	Situação Certificado	Período autorizado	Status	Ação
Jorge de Paula Avelino (E) 226.354.591-34	Válido até 17/10/2016 às 15:44	29/06/2015-17/10/2016	Cadastrado em 29/06/2015 às 16:54	

5. Confira as datas de início e fim da vinculação e, se necessário, altere-as conforme o contrato estabelecido com o profissional;



Nome	Situação Certificado	Período autorizado	Status	Ação
Jorge de Paula Avelino (E) 226.354.591-34	Válido até 17/10/2016 às 15:44	29/06/2015-17/10/2016	Cadastrado em 29/06/2015 às 16:54	

6. Clique para gravar;
7. Confirme a gravação do vínculo;



8. O Responsável Operacional aparecerá na lista de cadastrados; se desejar excluí-lo, clique no ícone vermelho sob a coluna “Ação”.



Nome	Situação Certificado	Período autorizado	Status	Ação
Mariana Fideis Guardiola (723.292.481-53)	Válido até 16/01/2017 às 16:28	29/06/2015-16/01/2017	Cadastrado em 29/06/2015 às 16:56	-
Jorge de Paula Avelino (13 226.354.591-34)	Válido até 17/10/2016 às 15:44	29/06/2015-17/10/2016	Cadastrado em 29/06/2015 às 16:54	-

4. TRANSAÇÕES

4.1 Oferecer Produto

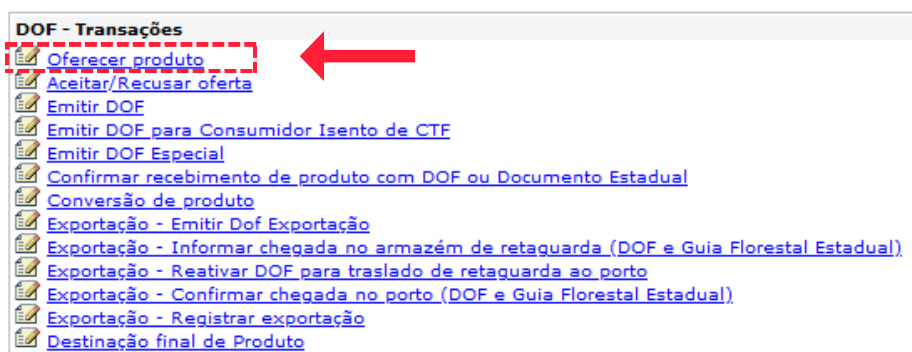
A emissão do DOF será antecedida pela Oferta, operação eletrônica que o remetente envia a um destinatário que, por sua vez, deve registrar o aceite (ou a recusa) da mesma. Essas duas etapas caracterizam a Oferta como um contrato eletrônico firmado entre as partes da transação.

O volume ofertado corresponde ao volume total previsto em uma intenção de compra e venda, e não apenas à remessa de uma carga de produto florestal. Assim, a Oferta poderá propiciar a emissão de vários DOFs com volumes menores até esgotar o saldo ofertado.

Para realizar a Oferta, o emitente deve possuir uma Autorização de Exploração, Autorização Especial ou Declaração de Importação válida com saldo de produtos florestais ou um Pátio homologado pelo órgão ambiental onde haja estoque de produto florestal

Emitindo Oferta de produto florestal (Detentor do produto florestal)

1. Clique em “Oferecer produto”;



2. Selecione a origem de onde será ofertado o produto;
3. Indique o CPF ou CNPJ do destinatário da oferta (comprador) e clique no botão ao lado para consultá-lo na base cadastral do CTF;
4. É recomendável consultar a situação da empresa interessada por meio dos links disponíveis;
5. Informe apenas os itens que irão compor a oferta e, se necessário, altere o nome popular da espécie ofertada (dependendo da região, pode haver outro nome popular de uso mais frequente);
6. Indique as respectivas quantidades ofertadas;
7. Em caso de erro de preenchimento, clique para limpar (cancelar) os dados informados e retornar ao passo 1;
8. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para gravar;

Oferecer

Dados de Origem da Oferta

Origem: * PATIO aaaaaaaa ACRELANDIA/AC

Nome do Pátio: AAAAAAAA

Endereço: AAAAAAA

Bairro: AAAAAAA

Município: ACRELANDIA/AC

Dados do Comprador

CPF/CNPJ: * 66.912.969/0001-47

Nome: * MEU USUÁRIO

Para sua maior segurança, a situação legal desse usuário pode ser consultada antes de concluir a transação. Para autuações e embargos do Ibama, clique [aqui](#). Pendências junto à Receita Federal, clique [aqui](#) (CPF) ou [aqui](#) (CNPJ)

Itens da Oferta

Nº	Matéria-prima	Taxonomia	Nome popular	Saldo	Unid	Qtd. solicitada
1	Viga Curta	Manilkara huberi	Maçaranduba	10,0000	M3	0,0000

Gravar Limpar

(*) preenchimento obrigatório

9. Caso os dados tenham sido enviados corretamente, aparecerá a mensagem de confirmação. A partir desse momento, a oferta estará disponível ao aceite (ou recusa) do comprador.

Oferta gerada com sucesso!

Cadastrar Oferta

Dados de Origem da Oferta

Origem: * -- seleccione --

(*) preenchimento obrigatório

4.2 Aceitar/Recusar Oferta

Uma vez emitida a Oferta, o destinatário/comprador deverá acessar o sistema para aceitá-la, conferindo todos os dados e indicando o local (Pátio previamente homologado) onde posteriormente serão recebidas as cargas de produto florestal com DOF.

O destinatário não tem permissão para modificar o conteúdo da Oferta a ele direcionada. Se constatar erro nas especificações ou houver desacordo comercial, deverá recusá-la e solicitar a emissão de nova oferta.

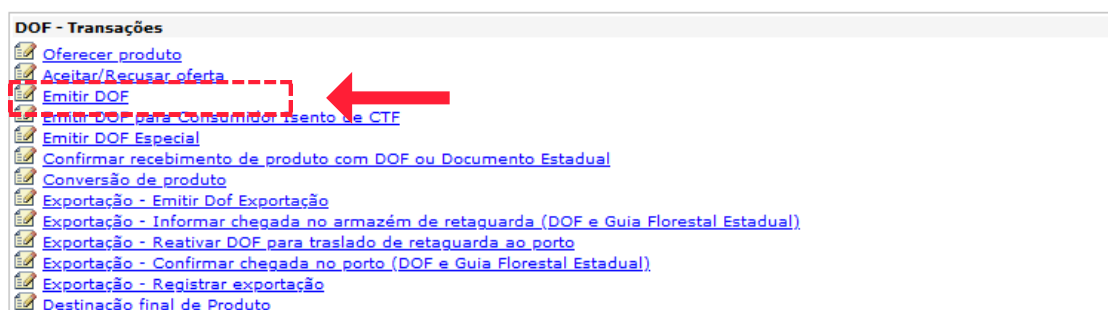
Enquanto houver saldo de Oferta disponível, qualquer uma das partes envolvidas (emissor ou destinatário) poderá cancelá-la. Para isso, é necessário acessar o Relatório de Ofertas conforme roteiro disponível na seção “5.2 Consulta de Ofertas” deste Manual. O saldo da Oferta cancelada retornará à origem do emissor. Caso tenha ocorrido emissão de DOFs a partir dessa Oferta, os volumes transportados não serão devolvidos, ou seja, a origem receberá de volta os créditos remanescentes.

No caso de uma mesma pessoa ser simultaneamente a remetente e a destinatária, por exemplo, possuindo uma Autex e um Pátio para recepção dos produtos explorados, ou em se tratando de transferência de mercadoria entre Pátios de uma única empresa, o mesmo usuário realizará tanto a emissão como o aceite da Oferta.

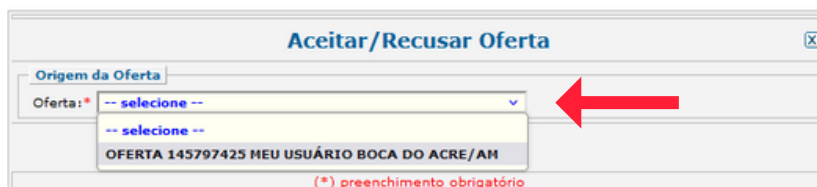
No caso de uma mesma pessoa ser simultaneamente a remetente e a destinatária, por exemplo, possuindo uma Autex e um Pátio para recepção dos produtos explorados, ou em se tratando de transferência de mercadoria entre Pátios de uma única empresa, o mesmo usuário realizará tanto a emissão como o aceite da Oferta.

Recebendo Oferta de produto florestal (Comprador do Produto Florestal)

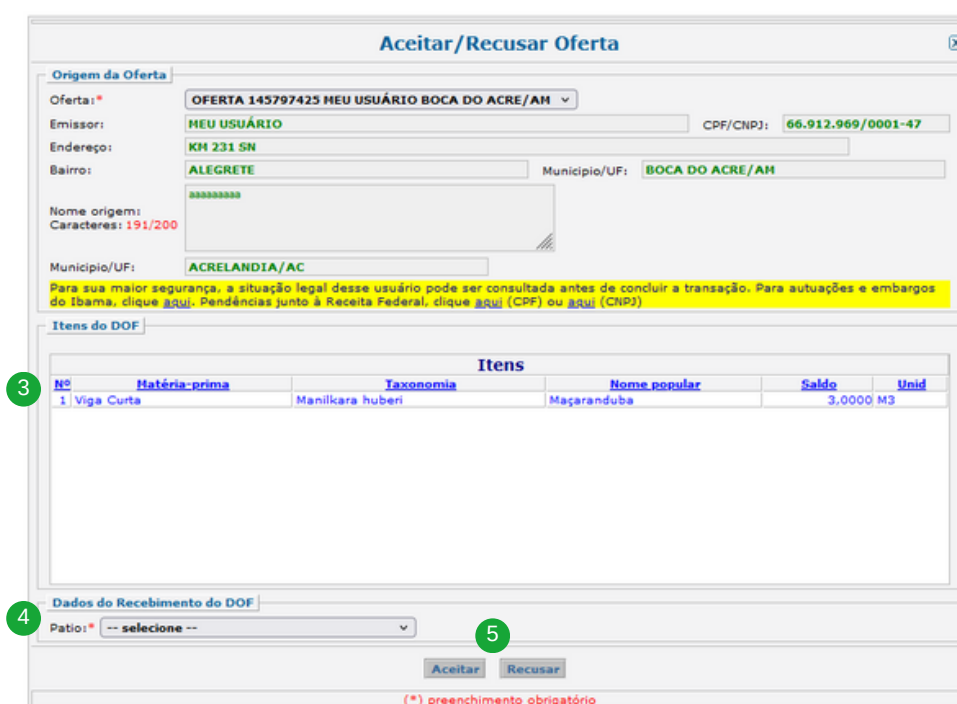
1. Clique em “Aceitar/Recusar Oferta”;



2. Selecione a Oferta do vendedor, que conterá o número de identificação e dados da origem do emissor;



3. Verifique se os itens ofertados (matéria-prima, nome científico, nome popular e quantidade) estão de acordo com seu pedido;
4. Indique o local de recebimento do produto (Pátio);
5. Clique para aceitar ou recusar a Oferta;



Itens

Nº	Matéria-prima	Taxonomia	Nome popular	Saldo	Unid
1	Viga Curta	Manilkara huberi	Maçaranduba	3,0000	M3

Dados do Recebimento do DOF

Pátio: -- seleccione --

Aceitar Recusar

(*) preenchimento obrigatório

6. Caso os dados tenham sido enviados corretamente, aparecerá a mensagem de confirmação.

DOF - Documento de Origem Florestal

Caminho: [Serviços](#) >> [DOF - Documento de Origem Florestal](#) >> Aceitar/Recusar oferta

Oferta aceita com sucesso!

Aceitar/Recusar Oferta [X]

Origem da Oferta

Oferta: * -- seleccione -- v

Limpar

(*) preenchimento obrigatório

Consignar saldo de Autorização de Exploração (“Pátio-Autex”)

O detentor de uma Autorização de Exploração Florestal (Autex) pode consignar o volume de produtos para um ou mais usuários diferentes, conforme dito na Seção “1.2 Consignação de saldo de exploração por meio de pátio vinculado à Autex (Pátio-Autex)” deste Manual.

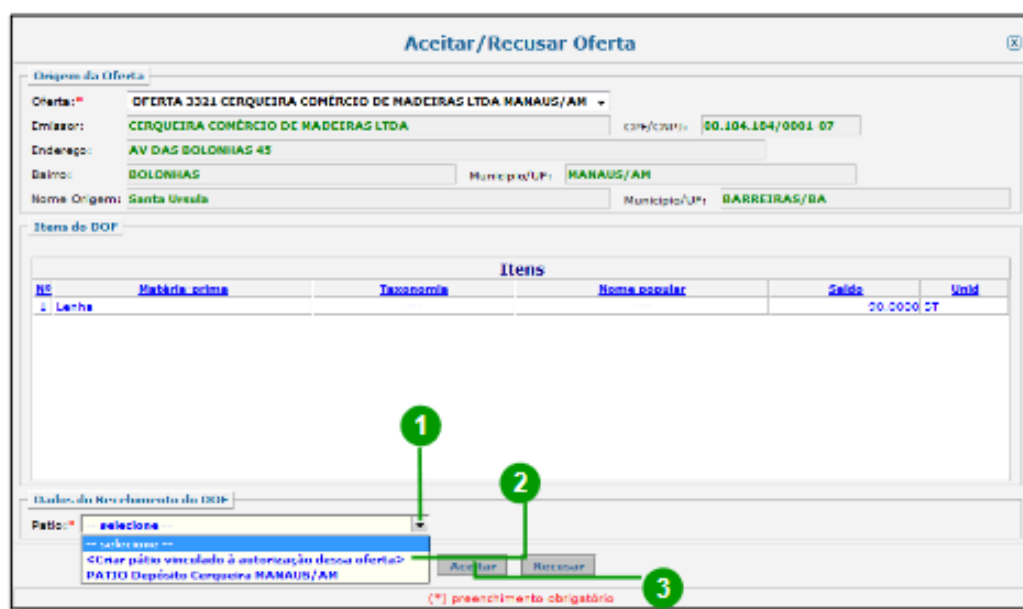
A consignação de saldo total ou parcial de uma Autex é feita de maneira simplificada, utilizando o mecanismo de emissão e aceite de Oferta.

Quando o próprio detentor for o responsável pelas operações posteriores (desdobro, armazenamento e/ou transporte), poderá dirigir a Oferta a si mesmo a fim de possibilitar essas operações no saldo consignado, em especial conversões e emissões de DOF.

O procedimento de consignação criará um empreendimento provisório denominado Pátio-Autex junto à conta do DOF do interessado, conforme mostra o roteiro a seguir.

Criando Pátio Autex (Comprador do Produto Florestal)

1. Siga os passos 1 a 3 do roteiro na seção anterior, “Recebendo Oferta de produto florestal”, e abra o campo de seleção de Pátio para recebimento;
2. Selecione a opção “<Criar pátio vinculado à autorização dessa oferta>”, disponibilizada quando se tratar de Oferta originária de Autex (somente para Autex emitidas antes do dia 05 de dezembro de 2022) ;
3. Clique para aceitar a Oferta;



Aceitar/Recusar Oferta

Origem da Oferta:

Oferta: OFERTA 0021 CERQUEIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA MANAUS/AM

Emissor: CERQUEIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/CNPIS: 00.104.104/0001-07

Endereço: AV DAS SOLOMIAS 45

Bairro: SOLOMIAS Município/UF: MANAUS/AM

Nome Origem: Santa Ursula Município/UF: BARREIRAS/BA

Itens do DOF

NO	Matéria-prima	Taxonomia	Nome popular	Qtd	Unid
1	Leite			20.0000	CT

Endereço do Recebimento do DOF

Pátio: **selecione**

<Criar pátio vinculado à autorização dessa oferta>

PATIO Depósito Cerqueira MANAUS/AM

Aceitar **Recusar**

(*) preenchimento obrigatório

4. Finalizado o procedimento, passará a ser exibida na lista de empreendimentos do destinatário uma nova origem denominada “Patioautex” com o número e o município/UF da Autex a que se refere.

Importante!! Cada consignatário poderá criar um único Pátio-Autex por origem. Uma vez criado, cada consignação futura com a mesma Autex acrescentará o volume desejado ao Pátio-Autex já existente, que estará disponível na lista de pátios para recebimento.

4.3 Emitir DOF

No ato da emissão do DOF, após cumprido o trâmite da Oferta quando aplicável (seções 4.1 e 4.2 deste Manual), o emitente deverá informar a data a partir da qual terá início a validade do DOF. Poderá ser indicada a mesma data da emissão ou de até cinco dias após.

A data final do documento é calculada conforme o modal de transporte e pode ser editada para período inferior aos limites definidos, que são, em regra:

- 4 dias para transporte terrestre intra-estadual;
- 7 dias para terrestre interestadual;
- 15 dias para fluvial ou marítimo;
- 4 dias para o transporte ferroviário; e
- 1 dia para aéreo.

Esses prazos estão definidos na Instrução Normativa Ibama nº 21/2014, art. 45, o qual também inclui a previsão de adoção de limites diferenciados, considerando os locais de origem e de destino.

A emissão do DOF indica que a operação de transferência do material será realizada, com apropriação automática dos dados constantes da Oferta. Significa que o saldo será debitado da origem e incluído no próprio documento, que deverá acompanhar o transporte do produto junto com a nota fiscal, desde a origem até o destino.

O DOF pode ser cancelado pelo próprio emitente em até duas horas após a emissão, apenas quando a carga ainda estiver no local de origem. Findo esse prazo, e no caso da não realização do transporte, o cancelamento deve ser solicitado ao órgão ambiental da jurisdição onde se encontra o material.

4.3.1 Entre Pátios - Emitindo DOF (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em “Emitir DOF”;



2. Selecione a origem do produto a ser transportado;
3. Selecione a oferta que contém os dados de destino do produto;
4. Informe a quantidade a ser transportada de cada produto constante na oferta;
5. Informe o valor comercial referente à quantidade indicada;

Emissão de DOF

2 Dados da Origem
 Origem: * PATIO Aaaaaaaa Acrelandia/AC

3 Destino da Oferta
 Destino: * OFERTA 145797425 - Serraria Mato Grosso Acorizal/MT

Detalhes do Destino
 Nome: * Meu Usuário CPF/CNPJ: * 66.912.969/0001-47
 Nome Patio: Serraria Mato Grosso Municipio/UF: Acorizal/MT

No	Produto	Nome Popular	Saldo	Un.	Quantidade	Valor	
1	Viga Curta	Manikara huberi	Maçaranduba	3,0000	M3	1,0000	500,00

4 **5**

6. Preencha a data de início da validade – a validade final será preenchida automaticamente de acordo com o modal de transporte, podendo ser alterada para menos;
7. Digite o número do documento fiscal;
8. Descreva sucintamente a rota do transporte, destacando as principais vias e pontos de referência, da origem até o destino final;
9. Selecione o tipo de transporte;
10. Informe a identificação do veículo;
11. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para gravar;

Dados de Emissão

6 Válido a partir de: 03/02/2023 Válido até: 06/02/2023 N° Documento Fiscal: 5487866

8 Descrição da Rota: AC-475 até BR-364; BR-364 até MT-235 em ~~Santa Rita~~; MT-235 até BR-364 em Campo Novo do ~~Rancho~~; MT-235, MT- 249 e MT-010 até BR-364 em ~~Diamantina~~; BR-364 até Rosário Oeste; MT-010 até Av. Nossa Sra. de Brotas em ~~Acorizal~~.
caracteres:218/250

Dados do Trecho até o Destino Final

9 Tipo Transporte: Rodoviário Transbordo ☐

10 Placa do Veículo motor: KLM-1410 Marca: LENÇÓIS Tipo: Truck Carroceria: Carga Seca
Proprietário: Meu Usuário (66.912.969/0001-47)

11 Gravar

12. Confirme a emissão.

Confirmação

? Deseja emitir DOF

12  Sim Não

4.3.2 A partir de Autorização de Exploração Florestal - Autex

A emissão de DOF a partir de qualquer modalidade de Autex só é possível dentro do prazo de validade estipulado na autorização e após cumprido o trâmite da oferta. No caso de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, o prazo se estende por até 90 (noventa) dias após finalizada a validade da Autex para produtos já explorados e não transportados.

A emissão de DOF a partir dos demais tipos de Autex é facultada ao detentor ou ao comprador. No caso de Uso Alternativo do Solo ou Autorização de Supressão de Vegetação, é necessário o procedimento prévio de consignação de saldo (vide seções "1.2 Consignação de saldo de exploração por meio de pátio vinculado à Autex ('Pátio-Autex')" e "4.2.1 Consignar saldo de Autorização de Exploração ('Pátio-Autex')" deste Manual).

Também para os dois tipos de Autex citados existe a condição de cumprimento de reposição florestal, conforme explicação dada na seção "1.3 Reposição Florestal". Não havendo saldo de reposição suficiente, a emissão do DOF é negada até que seja atendida essa exigência.

O procedimento para a emissão de DOF a partir de Autex segue exatamente o mesmo roteiro disposto na seção anterior.

Também para os dois tipos de Autex citados existe a condição de cumprimento de reposição florestal, conforme explicação dada na seção "1.3 Reposição Florestal". Não havendo saldo de reposição suficiente, a emissão do DOF é negada até que seja atendida essa exigência.

O procedimento para a emissão de DOF a partir de Autex segue exatamente o mesmo roteiro disposto na seção anterior.

4.3.3 Transbordo de carga

A troca de veículo ou modal de transporte ao longo da rota de uma mesma carga é denominada transbordo. Nesta situação, será emitido um DOF apenas, com o registro individualizado das informações pertinentes a cada trecho específico do percurso.

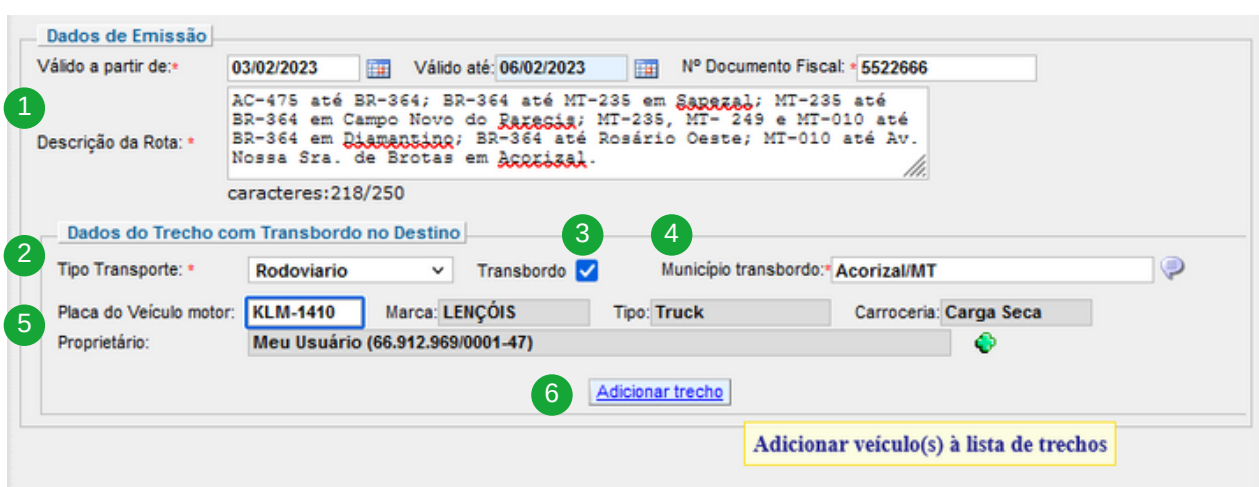
Nos casos em que o emissor não conheça, no ato da emissão do DOF, a placa ou registro do veículo a ser utilizado em algum trecho posterior do transporte, o DOF poderá ser emitido sem essa informação.

A troca de veículo ou modal de transporte ao longo da rota de uma mesma carga é denominada transbordo. Nesta situação, será emitido um DOF apenas, com o registro individualizado das informações pertinentes a cada trecho específico do percurso.

Nos casos em que o emissor não conheça, no ato da emissão do DOF, a placa ou registro do veículo a ser utilizado em algum trecho posterior do transporte, o DOF poderá ser emitido sem essa informação.

Emitindo DOF com transbordo (Detentor do Produto Florestal)

1. Siga os passos 1 ao 8 do roteiro “Emitindo o DOF”, seção 4.3.1 deste Manual;
2. Selecione o tipo de transporte realizado no primeiro trecho da viagem;
3. Marque a opção “Transbordo”;
4. Indique o município onde ocorrerá o transbordo do material para outra modalidade de transporte;
5. Informe a identificação do veículo;
6. Clique para adicionar o trecho;



The screenshot shows the 'Dados de Emissão' (Emission Data) form. It includes fields for 'Válido a partir de' (Valid from), 'Válido até' (Valid until), and 'Nº Documento Fiscal' (Tax Document Number). The 'Descrição da Rota' (Route Description) field contains a detailed route. Below this, the 'Dados do Trecho com Transbordo no Destino' (Data of the segment with transshipment at the destination) section is visible. It includes fields for 'Tipo Transporte' (Transport Type), 'Transbordo' (Transshipment), 'Município transbordo' (Transshipment Municipality), 'Placa do Veículo motor' (Motor Vehicle Plate), 'Marca' (Brand), 'Tipo' (Type), 'Carroceria' (Body), and 'Proprietário' (Owner). A green plus icon is next to the 'Proprietário' field. At the bottom, there is a button labeled 'Adicionar trecho' (Add segment) and a button labeled 'Adicionar veículo(s) à lista de trechos' (Add vehicle(s) to the list of segments).

Dados de Emissão

Válido a partir de: 03/02/2023 Válido até: 06/02/2023 Nº Documento Fiscal: 5522666

1 Descrição da Rota: AC-475 até BR-364; BR-364 até MT-235 em Sapzal; MT-235 até BR-364 em Campo Novo do Pareia; MT-235, MT- 249 e MT-010 até BR-364 em Diamantino; BR-364 até Rosário Oeste; MT-010 até Av. Nossa Sra. de Brotas em Acorizal.
caracteres:218/250

Dados do Trecho com Transbordo no Destino

2 Tipo Transporte: Rodoviario 3 Transbordo 4 Município transbordo: Acorizal/MT

5 Placa do Veículo motor: KLM-1410 Marca: LENÇÓIS Tipo: Truck Carroceria: Carga Seca

Proprietário: Meu Usuário (66.912.969/0001-47)

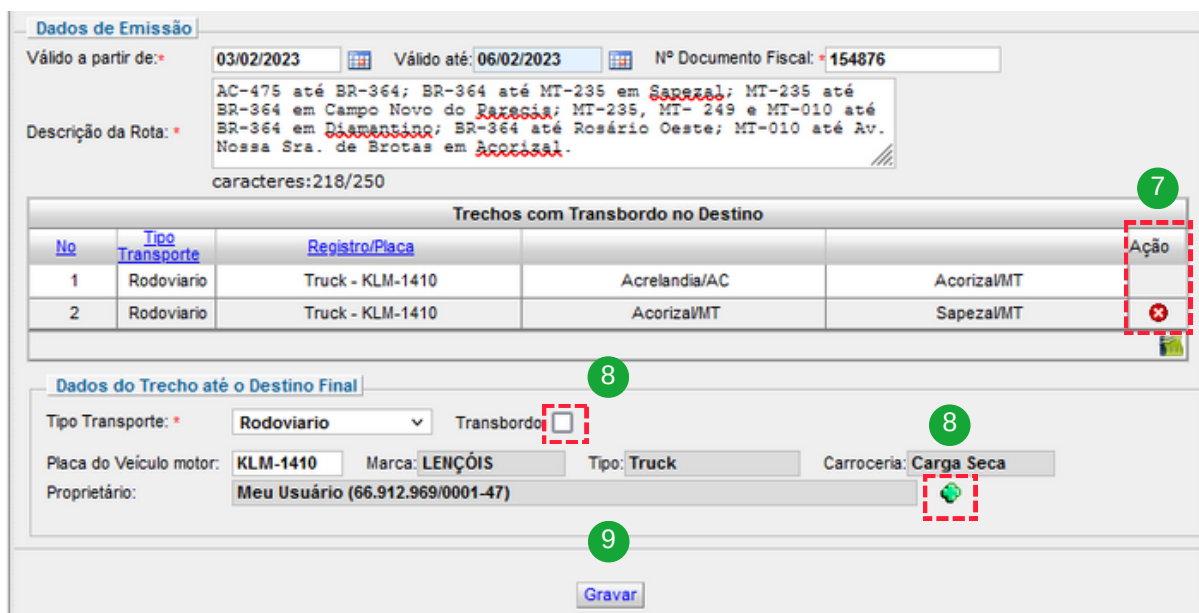
6 Adicionar trecho

Adicionar veículo(s) à lista de trechos

7. Na tabela que exibe os trechos e veículos adicionados é possível excluir algum deles em caso de erro, clicando-se no ícone sob a coluna “Ação”;
8. Se ainda for necessário, clique no ícone verde para adicionar novos trechos sucessivos, até o último deles, correspondente ao percurso final do transporte;

Atenção! No último trecho, que completa a viagem até o Pátio de destino, a opção “Transbordo” deve ficar desmarcada.

9. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para gravar;



Dados de Emissão

Válido a partir de: 03/02/2023 Válido até: 06/02/2023 Nº Documento Fiscal: 154876

Descrição da Rota: AC-475 até BR-364; BR-364 até MT-235 em Sapezal; MT-235 até BR-364 em Campo Novo do Parede; MT-235, MT-249 e MT-010 até BR-364 em Diamantino; BR-364 até Rosário Oeste; MT-010 até Av. Nossa Sra. de Brotas em Acorizal.

caracteres:218/250

No	Tipo Transporte	Registro/Placa	Trechos com Transbordo no Destino		Ação
1	Rodoviário	Truck - KLM-1410	Acrelandia/AC	Acorizal/MT	
2	Rodoviário	Truck - KLM-1410	Acorizal/MT	Sapezal/MT	X

Dados do Trecho até o Destino Final

Tipo Transporte: Rodoviário Transbordo: ☐

Placa do Veículo motor: KLM-1410 Marca: LENÇÓIS Tipo: Truck Carroceria: Carga Seca

Proprietário: Meu Usuário (66.912.969/0001-47)

Gravar

10. Confirme a emissão do DOF;
11. Será gerado o DOF em formato PDF com o detalhamento dos trechos e veículos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF

N° 24578374

1 - Emissor		MEU USUÁRIO (88.912.999/0001-47)		2 - Ibama/CTF	
3 - Endereço		KM 231 8N		7823738	
4 - Bairro		ALEGRETE		5 - Município BOCA DO ACRE/AM	
6 - Origem					
- AAAAAAAAAA					
7 - Coordenadas 68°52'50.0"W - 09°48'40.0"S					
8 - Endereço					
AAAAAAA					
9 - Bairro		AAAAAAA		10 - Município ACRELANDIA/AC	
11 - Roteiro de acesso					
Ooo					
12 - Autorização			13 - Tipo		
14 - Produto / Espécie				15 - Qtd.	16 - Un.
Viga Curta / Manilkra huberi - magaranduba				0,0060	M3
					20,00
18 - Destinatário MEU USUÁRIO (88.912.999/0001-47)				19 - Ibama/CTF	
20 - Endereço KM 231 8N				7823738	
21 - Bairro		ALEGRETE		22 - Município BOCA DO ACRE/AM	
23 - Destino SERRARIA MATO GROSSO				24 - Coordenadas	
25 - Endereço ESTRADA JACINTA - 8/N				68°21'57.0"W - 16°12'17.0"S	
26 - Bairro		8INOP		27 - Município ACORIZAL/MT	
28 - Roteiro de acesso					
Estrada Jacinta - cm					
29 - Meio de Transporte		30 - Placa/Registro		31 - Município Origem	
Rodoviário		KLM1410		ACRELANDIA/AC	
Rodoviário		KLM1410		ACORIZAL/MT	
Rodoviário		KLM1410		8APEZAL/MT	
33 - N° Doc. Fiscal		154378		38 - Para uso da fiscalização do Ibama, repartições fiscais e outras	
34 - Validade		03/02/2023 a 08/02/2023			
35 - Rota do transporte					
AC-475 até BR-384; BR-384 até MT-235 em Bapezal; MT-235 até BR-384 em Campo Novo do Parecis; MT-235, MT- 248 e MT-010 até BR-384 em Diamantino; BR-384 até Rocário Oeste; MT-010 até Av. Noca 8ra. de Brotas em Acorizal.					
VERDE					
37 - Código de controle		6419 6878 1915 2148			

Para verificar acesso: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/dof/consulta_dof.php

4.4 Emitir DOF para Consumidor Isento de CTF

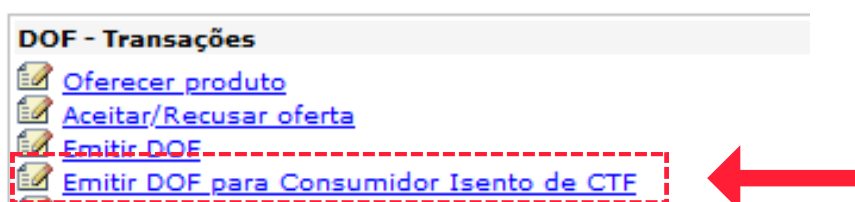
O DOF para Consumidor Isento de CTF restringe-se ao atendimento de consumidor final de produto florestal (pessoa física ou jurídica) dispensado de inscrição no CTF ou que, apesar de inscrito, exerce atividade não submetida ao controle florestal. Por exemplo, pessoas físicas e jurídicas que adquirem produtos para construções e reformas, venda de carvão embalado para varejo na saída do local de empacotamento etc.

Esta modalidade simplificada de DOF possui as seguintes características operacionais:

- O DOF será emitido sem oferta, já que o destinatário é isento do controle florestal, e não possui Pátio cadastrado para indicar como local de recepção do material;
- Como não há oferta, os dados do destinatário e do local de entrega do produto serão informados no sistema, no ato da emissão do DOF;
- Também não será acusado recebimento do produto pelo destinatário, já que não haverá lançamento de crédito no destino.

Emitindo DOF para Consumidor Isento de CTF (Detentor do produto florestal)

1. Clique em “Emitir DOF para Consumidor Isento de CTF”;



2. Selecione a origem do produto a ser transportado;

3. Preencha as informações sobre o destino da mercadoria, informando os dados do comprador;
4. Informe a quantidade e o valor comercial dos produtos e, se necessário, altere o nome popular da espécie ofertada;
5. Selecione o tipo de transporte e informe a identificação do veículo, datas de início e fim da validade e número do documento fiscal;
6. Descreva sucintamente a rota do transporte, destacando as principais vias e pontos de referência, da origem até o destino final;
7. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para emitir;

Emissão de Dof para Consumidor Isento de CTF

Dados do Pátio de Origem

Origem: * PATIO aaaaaaaa Acrelândia/AC

Detalhes do Destino

Nome: * CAROL Cpf/Cnpj: * 000-000-000-000

Endereço: * SMLN MI TR 13

Bairro: *

UF: * Acre Município: * Acrelândia

Itens

Nº	Produto	Taxonomia	Nome popular	Saldo	Un.	Tarja	Quantidade	Valor(R\$)
1	Viga Curta	Manilkara huberi	Maçaranduba	6,0000	M3		0,5000	1.000,00

Dados do Transporte

Tipo de Transporte: * Rodoviário Registro/Placa do Veículo: * KLM-1410

Valido a partir de: * 03/02/2023 Valido até: * 06/02/2023 N. Documento Fiscal: * 125487

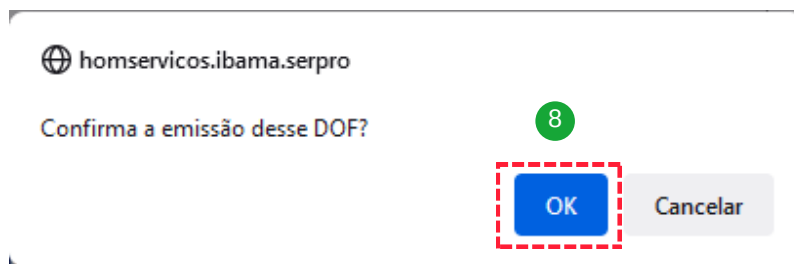
Rota: * AC-475 até BR-364; BR-364 até MT-235 em Sapezal; MT-235 até BR-364 em Campo Novo do Parecis; MT-235, MT- 249 e MT-010 até BR-364 em Diamantina; BR-364 até Brasília Capital MT-010

Caracteres: 32/250

Emitir **Limpar**

(*) preenchimento obrigatório

8. Confirme a emissão;



9. Será gerado o DOF em formato PDF, que deverá ser impresso e acompanhar a carga até seu destino final.

4.5 Emitir DOF Especial

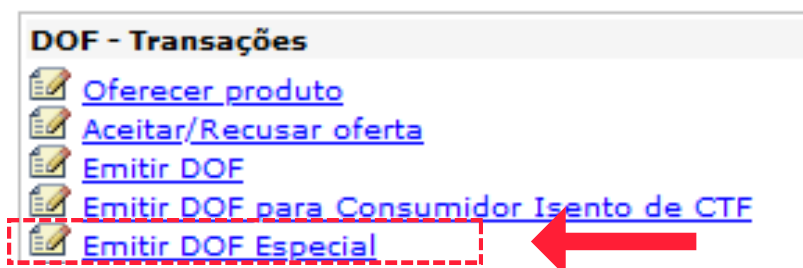
O DOF Especial será emitido a partir de Autorização Especial (veja seção “1.1 Origens para Emissão de DOF” deste Manual) lançada no sistema como lastro da origem do produto, que identificará a localização geográfica e o propósito de sua concessão.

O saldo da Autorização Especial constará no sistema apenas para fins de contabilização do estoque e controle de emissões, não constituindo crédito passível de transferência a terceiros, em regra.

Caso haja necessidade de inserção de crédito para a consecução da atividade econômica do destinatário, este deverá requerer formalmente ao órgão ambiental de sua jurisdição.

Emitindo DOF Especial (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em “Emitir DOF Especial”;



11. Confirme a emissão;



12. Será gerado o DOF em formato PDF, que deverá ser impresso e acompanhar a carga até seu destino final.

4.6 Confirmar recebimento de produto com DOF ou Guia Estadual de Transporte Florestal

Uma vez concluído o transporte, o destinatário da carga deve, obrigatoriamente, confirmar no sistema o recebimento do material.

4

Se constatar alguma irregularidade na carga ou no documento de transporte, ou na hipótese de desistência da compra, o destinatário não deverá confirmar o recebimento no sistema. O fato deverá ser comunicado ao órgão ambiental da jurisdição, para adoção das providências cabíveis.

No caso de cargas com diferenças quantitativas inferiores a 10% (dez por cento), poderá ser confirmado o recebimento no sistema. Nesse caso, o interessado deverá solicitar ao órgão ambiental o ajuste de saldo, para que seja igualado o saldo de seu Pátio ao estoque físico

4

Irregularidades na fase de recepção da carga:

- diferença maior que 10 % entre o volume de produtos informado no DOF e o volume real da carga;
- classificação de produto ou espécie da carga divergente do informado no DOF;
- inconformidades, adulteração, falsidade ou inconsistência de informações, em relação à carga e aos dados do documento eletrônico no sistema, ou entre esses e o documento impresso.

Recebendo produto com DOF ou Guia Estadual (Comprador do Produto Florestal)

1. Clique em “Confirmar recebimento de produto com DOF ou Documento Estadual”;



2. Selecione o DOF que deseja receber;
3. Confira atentamente todos os dados de identificação de transporte, itens (produtos, espécies, volumes e valores comerciais) e Pátio de destino;
4. Digite o número do código de controle (código de barras do DOF ou da Guia Estadual);
5. Clique para receber.

Importante! Caso o DOF expire sem ter o recebimento registrado no sistema, o destinatário terá seu cadastro bloqueado a partir do dia subsequente ao vencimento. A única operação a que terá acesso será a de recebimento de DOF. Ao sanar a pendência, o bloqueio será liberado automaticamente.

Nos casos em que a confirmação não puder ser realizada pelo usuário, por impossibilidade de leitura do código de barras, poderá solicitar ao remetente a impressão de 2ª via ou, alternativamente, solicitar ao órgão ambiental a entrega forçada do DOF no sistema.

Recebimento do DOF/Documento Estadual

Dados do DOF

DOF: * 24579372 MEU USUÁRIO ACRELÂNDIA/AC 03/02-06/02/2023

Tarja: Data Início Validade: 03/02/2023 Data Fim Validade: 06/02/2023

Transporte

Nº	Tipo transporte	Registro/Placa	Município origem	Município destino
1	Rodoviário	KLM1410	ACRELÂNDIA/AC	ACORIZAL/MT

Rota: * AC-475 até BR-364; BR-364 até MT-235 em Sapezal; MT-235 até BR-364 em Campo Novo do Parecis; MT-235, MT- 249 e MT-010 até BR-364 em Diamantino; BR-364 até Rosário (Rota: MT-010 até Au. Nossa Sra. do Rosário em Acorizal)

Itens do DOF

Nº	Matéria-prima	Taxonomia	Nome popular	Saldo	Unid	Valor do Item(R\$)
1	Viga Curta	Manilkara huberi	Maçaranduba	1,0000	M3	500,00

Pátio de Destino dos Itens

Dados do Recebimento do DOF

Cod. Controle DOF: 3322524184755278

Receber Limpar

(*) preenchimento obrigatório

4.7 Exportação de produtos florestais

4.7.1 Emitir DOF Exportação

A emissão de DOF Exportação é disponibilizada ao usuário credenciado pelo órgão responsável pelo comércio exterior e que tenha declarado no Cadastro Técnico Federal a atividade "Importação ou exportação de flora nativa brasileira".

O DOF Exportação deverá acompanhar a carga desde o Pátio de origem até o porto ou recinto alfandegado onde serão feitos os procedimentos de internacionalização, sendo registrado no DOF os dados do comprador no país de destino.

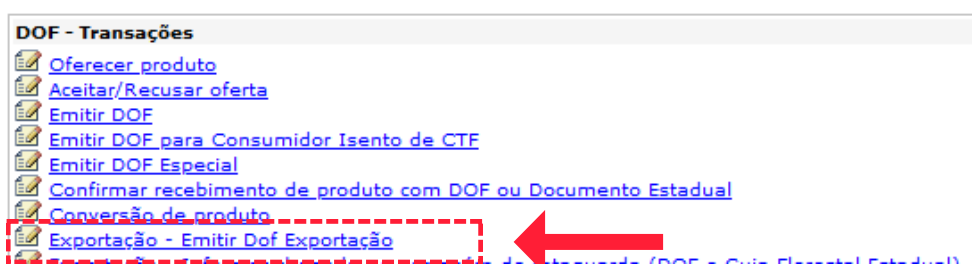
O procedimento prévio de oferta é dispensado, já que o destinatário final está em outro país e, portanto, não sujeito ao Cadastro Técnico Federal.

Em muitos casos, no trajeto para o porto, o exportador utiliza os serviços de um armazém de retaguarda para aguardar vistoria ou a chegada de outras cargas que compõem uma mesma venda do exportador. O Módulo DOF está adaptado para essa realidade e os procedimentos são explicados adiante.

Os principais portos e recintos alfandegados do país tradicionalmente utilizados na exportação de produtos florestais estão cadastrados no sistema, o que torna desnecessário o cadastro de Pátio nesses locais em nome do usuário.

Emitindo DOF Exportação (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em “Emitir DOF Exportação”;



2. Selecione a origem do produto a ser exportado;
3. Preencha as informações sobre o destinatário no exterior - após informados pela primeira vez, os dados do destinatário ficarão gravados e serão resgatados ao preencher as primeiras letras no campo “Destinatário Cadastrado”;
4. Informe os volumes e valores financeiros dos produtos;

Emissão de DOF de Exportação

Dados da Origem

Origem: * PATIO aaaaaaaa ACRELANDIA/AC

Procurar Destinatário no Exterior já cadastrado

Destinatário cadastrado: *

Destinatário no Exterior

Nome: * Madeiras Lda

Endereço: * R. da Associação

Bairro: Landal Cidade: * Landal

Estado/Provincia: País: Portugal

No	Produto	Nome Popular	Saldo	Un.	Quantidade	Valor	
1	Viga Curta	Manikara huberi	Maçaranduba	5,5000	M3	2,0000	200.000,00

5. Selecione o porto ou terminal alfandegado de embarque do produto para o exterior;
6. Informe a validade para transporte (considerando o trajeto até o porto ou terminal de embarque) e documento fiscal;
7. Descreva sucintamente a rota do transporte, destacando as principais vias da origem até o local de embarque;
8. Informe os detalhes do transporte em território nacional;
9. Preencha os dados do Armazém de Retaguarda, se for utilizado algum;
10. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente, clique para gravar e confirme a emissão;

5

Dados do Porto Alfandegado

Porto Alfandegado:*
Porto Seco de Cuiabá - MT

6

Dados de Emissão

Válido a partir de:*
03/02/2023
Válido até:
13/02/2023
Nº Documento Fiscal:
123654

7

Descrição da Rota: *

AC-475 até BR-364; BR-364 até MT-235 em Sapucaia; MT-235 até BR-364 em Campo Novo do Paregisa; MT-235, MT- 249 e MT-010 até BR-364 em Diamantino; BR-364 até Rosário Oeste; MT-010 até Av. Nossa Sra. de Brotas em Acorizal.

caracteres:218/250

8

Detalhes do Transporte em Território Nacional

Tipo Transporte:
Rodoviário
Transbordo
☐

Placa do Veículo motor:
ANA-1105
Marca:
Agrale
Tipo:
Veículo de Tração

Proprietário:
Meu Usuário (66.912.969/0001-47)

Placa do Reboque 1:
NEY-0505
Marca:
Bramont

Proprietário:
Meu Usuário (66.912.969/0001-47)

9

Armazém de Retaguarda (Local onde material é preparado para exportação.)

Nome:
Armazém ACORIZAL
CNPJ:
66.912.969/0001-47

Endereço:
Av. Nossa Sra. de Brotas
Bairro:
Acorizal

Município retaguarda:*
Acorizal/MT

10

Gravar

Atenção

É permitida a emissão de DOF com transbordo sem o dado da placa do veículo a ser utilizado em trecho posterior, quando essa não é conhecida.

A placa deverá ser informada no sistema antes do início do trecho correspondente, por meio do relatório de DOFs emitidos.

Advertência: o transporte em qualquer trecho sem a devida identificação do veículo no DOF é considerado irregular, sujeitando o infrator à multa, apreensão da carga e do veículo e demais sanções legais.

Fechar

4.7.2 Informar chegada em armazém de retaguarda

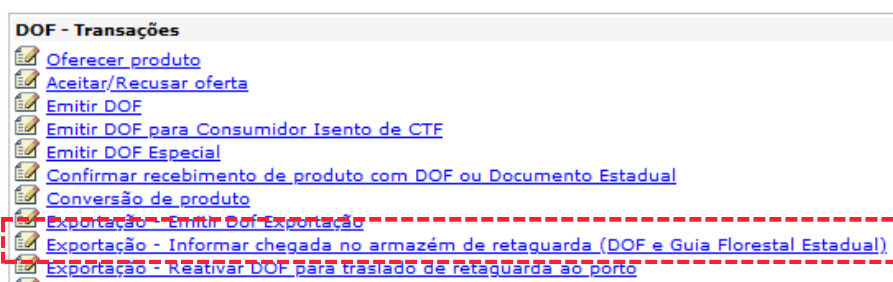
Havendo a necessidade de utilização de armazém de retaguarda, onde a carga permanecerá por período superior à validade do DOF Exportação, o exportador deverá informar o nome e endereço do armazém no ato da emissão do documento, conforme visto na seção anterior.

A chegada da carga ao armazém de retaguarda deverá ser informada no sistema pelo exportador, por meio do código de controle do DOF Exportação. Nesse ato, a validade do documento será automaticamente suspensa.

Esta função deve ser utilizada apenas quando a carga já estiver no armazém. A validade será retomada quando o usuário registrar no sistema a saída da carga do armazém para seguir o trajeto até o porto, e o prazo de validade final será recauculado considerando o período de permanência no armazém.

Informando chegada em armazém de retaguarda (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em Exportação – Informar a chegada em armazém de retaguarda;



2. Selecione o DOF ou Guia Estadual de Exportação;
3. Confira as informações de transporte, porto alfandegado, destinatário no exterior, matéria-prima, espécie, volumetria e valor comercial do produto;
4. Digite o código de Controle do DOF (código de barra);
5. Verifique se todos os campos foram preenchidos corretamente, clique em "Receber" para gravar e confirmar a chegada no armazém de retaguarda.
6. Será mostrado que a chegada em armazém foi informada com sucesso.

Informar chegada de DOF/Guia Estadual de Exportação em armazém de retaguarda ✕

Dados do DOF

DOF: * 24579376 Madeiras Lda Landal - PT 03/02-13/02/2023 ▾

Tarja: XXXX Data Início Validade: 03/02/2023 Data Fim Validade: 13/02/2023

Transporte

Nº	Tipo transporte	Registro/Placa	Município origem	Município destino
1	Rodoviário	ANA1105/NEY0505	ACRELÂNDIA/AC	ACORIZAL/MT

Rota: * AC-475 até BR-364; BR-364 até MT-235 em Sapezal; MT-235 até BR-364 em Campo Novo do Parecis; MT-235, MT- 249 e MT-010 até BR-364 em Diamantino; BR-364 até Rosário Oeste; MT-010 até Au. Nossa Sra. da Rótas em Aconetal

Dados do Porto Alfandegário

Porto Alfandegário: * Porto Seco de Cuiabá - MT ▾

Destinatário no Exterior

Nome * Madeiras Lda

Endereço * R. da Associação

Bairro Landal Cidade * Landal

Estado/Provincia País * Portugal

Itens do DOF

Nº	Matéria-prima	Taxonomia	Nome popular	Saldo	Unid	Valor do Item(R\$)
1	Viga Curta	Manilkara huberi	Maçanduba	2,0000	M3	200.000,00

Dados do Recebimento do DOF

Cod. Controle DOF: 3362451769713565

Receber Limpar

(*) preenchimento obrigatório

6 **Chegada em armazém informada com sucesso!**
A partir deste momento, o DOF/Guia Estadual de Exportação fica com a validade suspensa e não pode ser utilizado para transporte.
Lembre-se de reativá-lo antes de iniciar o transporte da carga para o porto

4.7.3 Reativar DOF Exportação para traslado ao porto

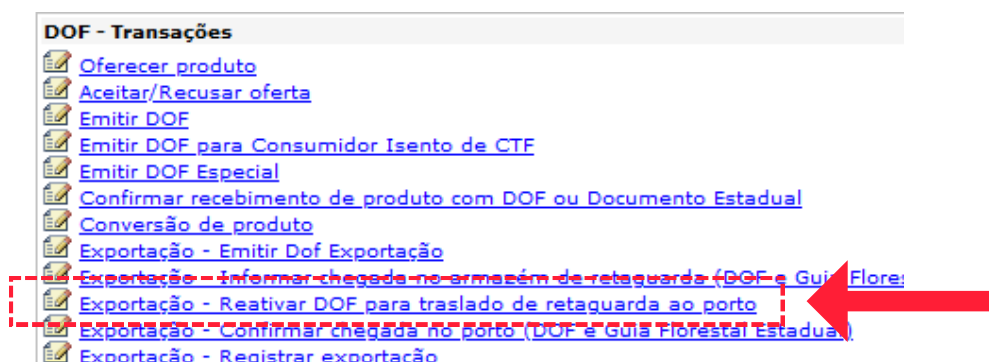
No momento de saída do armazém de retaguarda com destino ao local de exportação, o DOF Exportação deverá ser reativado pelo exportador por meio de opção específica do sistema, mediante a identificação do veículo que efetuará o transporte naquele trecho.

A validade será então retomada do ponto em que foi interrompida quando informada a chegada ao armazém. O documento é gerado novamente, com o mesmo número e código de controle, contendo a informação do terminal alfandegado (porto) e a segunda rota de transporte.

Caso existam problemas com a exportação ou desistência de compra, não registre esta operação. Procure a unidade do Ibama mais próxima para as providências adequadas.

Reativando DOF Exportação para traslado ao porto (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em Exportação – Reativar DOF para traslado de retaguarda ao porto;



2. Selecione o DOF ou Guia Estadual de Exportação;

2

Reativação de DOF/Guia Estadual de Exportação para traslado do armazém de retaguarda ao porto

Escolha DOF a ser encaminhado

DOF: 24579376 Madeiras Lda Landal - PT 03/02-13/02/2023

Destinatário no Exterior

Nome: * Madeiras Lda

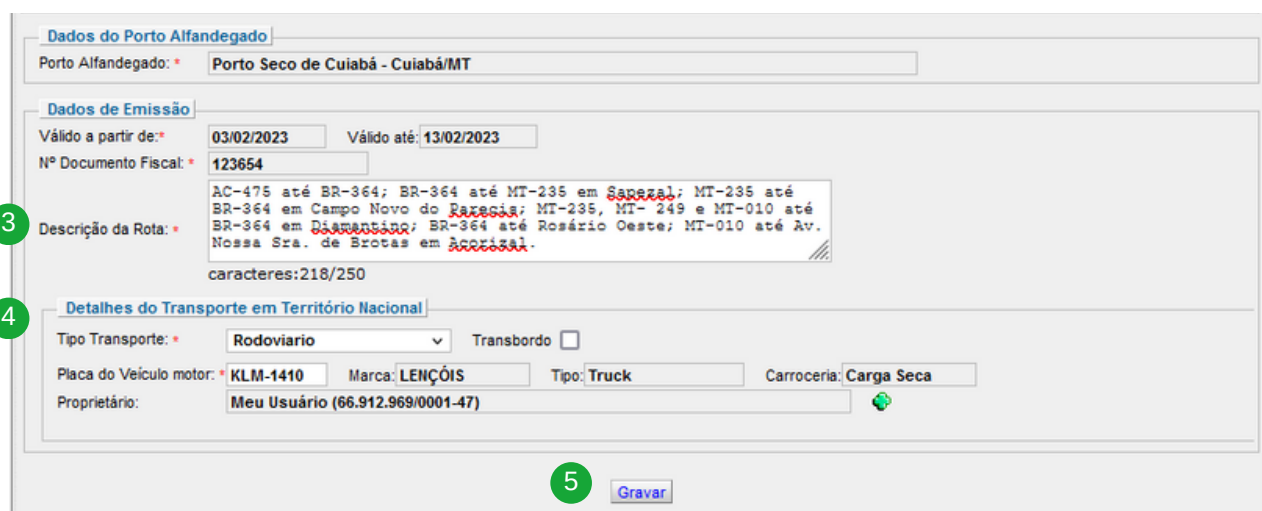
Endereço: * R. da Associação

Bairro: Landal Cidade: * Landal

Estado/Provincia: País: Portugal

No	Produto		Nome popular	Volume	Un.	Valor
1	Viga Curta	Manilkara huberi	Maçaranduba	2,0000	M3	200.000,00

3. Descreva sucintamente a rota do transporte, destacando as principais vias da origem até o local de embarque;
4. Informe os detalhes do transporte em território nacional;
5. Verifique se todos os campos foram preenchidos corretamente, clique em “Gravar”



Dados do Porto Alfandegado

Porto Alfandegado: * Porto Seco de Cuiabá - Cuiabá/MT

Dados de Emissão

Válido a partir de: * 03/02/2023 Válido até: 13/02/2023

Nº Documento Fiscal: * 123654

3 Descrição da Rota: * AC-475 até BR-364; BR-364 até MT-235 em Sapzal; MT-235 até BR-364 em Campo Novo do ~~Rancho~~; MT-235, MT- 249 e MT-010 até BR-364 em ~~Diamantina~~; BR-364 até Rosário Oeste; MT-010 até Av. Nossa Sra. de Brotas em ~~Acetosa~~.
caracteres:218/250

Detalhes do Transporte em Território Nacional

4 Tipo Transporte: * Rodoviário ☐ Transbordo ☐

Placa do Veículo motor: * KLM-1410 Marca: LENÇÓIS Tipo: Truck Carroceria: Carga Seca

Proprietário: Meu Usuário (66.912.969/0001-47)

5 Gravar

4.7.4 Confirmar chegada no porto de produto com DOF ou Guia Estadual de Exportação

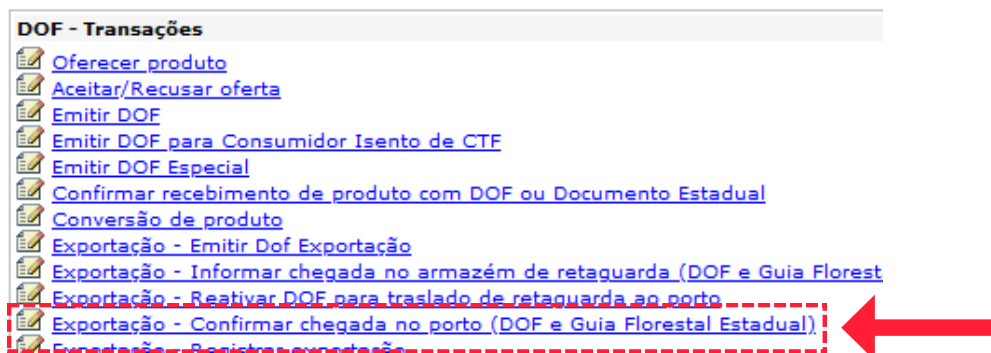
A chegada do produto florestal ao recinto alfandegado deve ser confirmada no sistema. Porém, esta etapa ainda não significa que a exportação foi concluída.

Após o embarque internacional, o usuário deve registrar a exportação do produto no link específico disponível. Esses mesmos procedimentos valem para Guias Estaduais de Exportação.

O controle de exportação é de competência federal, por isso os documentos estaduais devem dar entrada no sistema DOF para a finalização dos trâmites.

Confirmando chegada no porto (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em “Confirmar chegada no porto de produto com DOF ou Guia Estadual de Exportação”;



2. Selecione o DOF referente ao produto que deseja confirmar chegada no porto;
3. Confira as informações de transporte, porto alfandegado, destinatário, matéria-prima, espécie, volumetria e valor comercial do produto;
4. Digite o número do código de controle (código de barra);
5. Confirme o código de segurança;
6. Clique para receber;
7. Ao final da operação aparecerá mensagem de confirmação.

Documento 24579376 aceito com sucesso!
Lembre-se de registrar exportação após o embarque internacional de carga

4.7.5 Registrar exportação do produto

Tão logo seja efetuado o embarque da carga rumo ao exterior, a exportação deverá ser registrada no sistema. Com isso cessa o controle florestal imposto pela legislação federal.

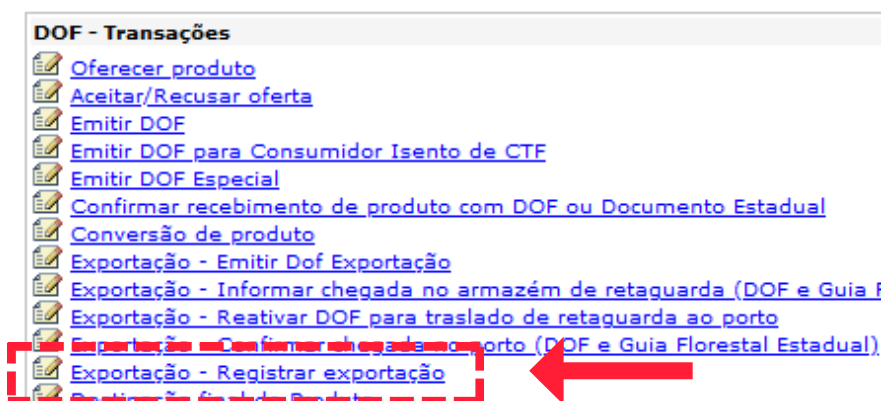
Caso a exportação não possa ser realizada por motivo de força maior, o registro não deverá ser feito no sistema. O exportador deverá apresentar documentação comprobatória à unidade do Ibama da jurisdição para adoção das providências cabíveis.

O volume remanescente da exportação não efetuada será disponibilizado em uma origem provisória denominada “Saldo Não-Exportado”, vinculada ao nome do recinto alfandegado, para que no prazo de até 72 (setenta e duas) horas seja adotada uma das seguintes providências:

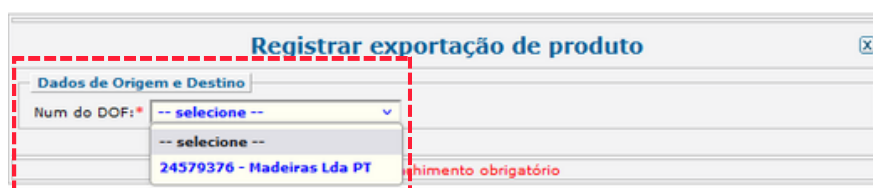
- Emissão de novo DOF de Exportação, se o material for redirecionado para outra operação de exportação;
- Realização de oferta e emissão de DOF comum, no caso de retorno do material para o mercado interno.

Registrando exportação (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em “Registrar exportação”;



2. Selecione o DOF referente à exportação que deseja registrar;



3. Verifique os dados de origem e destino
4. Informe o número da Declaração Única de Exportação (DU-E)⁵ e sua data de emissão;
5. Clique para registrar como exportado;



Registrar exportação de produto

Dados de Origem e Destino

Num do DOF: * 24579376 - Madeiras Lda PT

Porto de Exportação: Porto Seco de Cuiabá - Cuiabá/MT

Nome Origem: Aaaaaaaa

Município: Acrelandia/AC

Nome Destinatário: Madeiras Lda

Endereço: R. da Associação

Bairro: Landal Cidade: Landal

País: Portugal

Dados complementares

Nº da Declaração Única de Exportação (DU-E): * 6546131644646 Data DU-E: * 07/02/2023

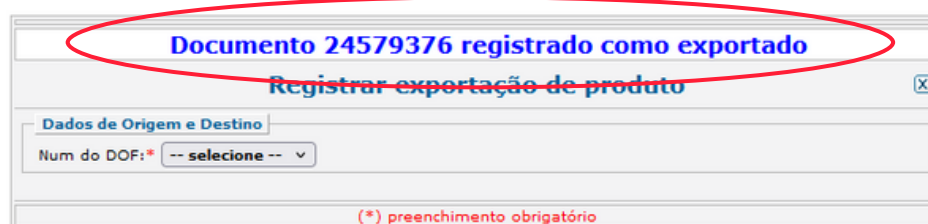
Informar volume exportado

Nº	Produto	Taxonomia	Saldo	Un.
1	Viga Curta	Manilkara huberi	2,0000	M3

Exportar

(*) preenchimento obrigatório

6. Ao final da operação aparecerá mensagem de confirmação.



Documento 24579376 registrado como exportado

Registrar exportação de produto

Dados de Origem e Destino

Num do DOF: * -- seleccione --

(*) preenchimento obrigatório

⁵

A DU-E é um documento eletrônico que contém informações de natureza aduaneira, administrativa, comercial, financeira, tributária, fiscal e logística, que caracterizam a operação de exportação dos bens por ela amparados e definem o enquadramento dessa operação (art. 7º da IN RFB nº 1.702, de 2017). <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/>

4.8 Conversão de produto florestal

A conversão de produto no Módulo DOF é liberada apenas para usuário inscrito no CTF com atividade de serraria e desdobramento de madeira e licença operacional válida, previamente lançada no sistema pelo órgão ambiental competente.

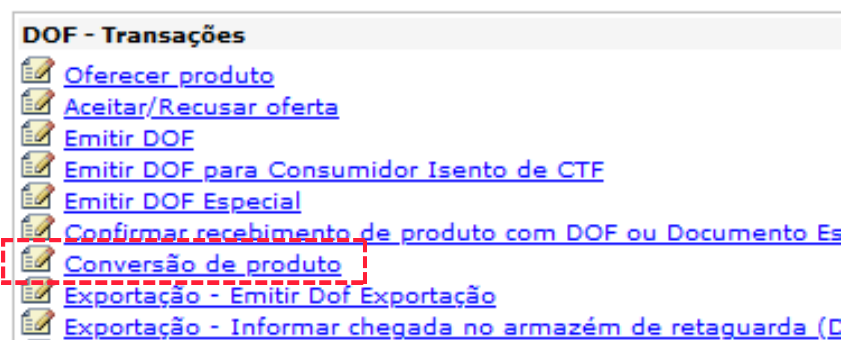
A operação deve ser registrada sempre que ocorrer um processamento, até o dia subsequente, visando atualizar os saldos dos produtos utilizados e obtidos e eventuais resíduos gerados. Portanto, os volumes devem ser declarados com a maior precisão possível, devendo o usuário efetuar as devidas medições antes e após o processo.

Por se tratar de operação irreversível no sistema, nunca se deve antecipar o registro de conversões futuras e nem informar volumes em desacordo com a realidade. Divergências entre o estoque físico e o saldo contábil são consideradas infração ambiental com penalidades previstas em lei.

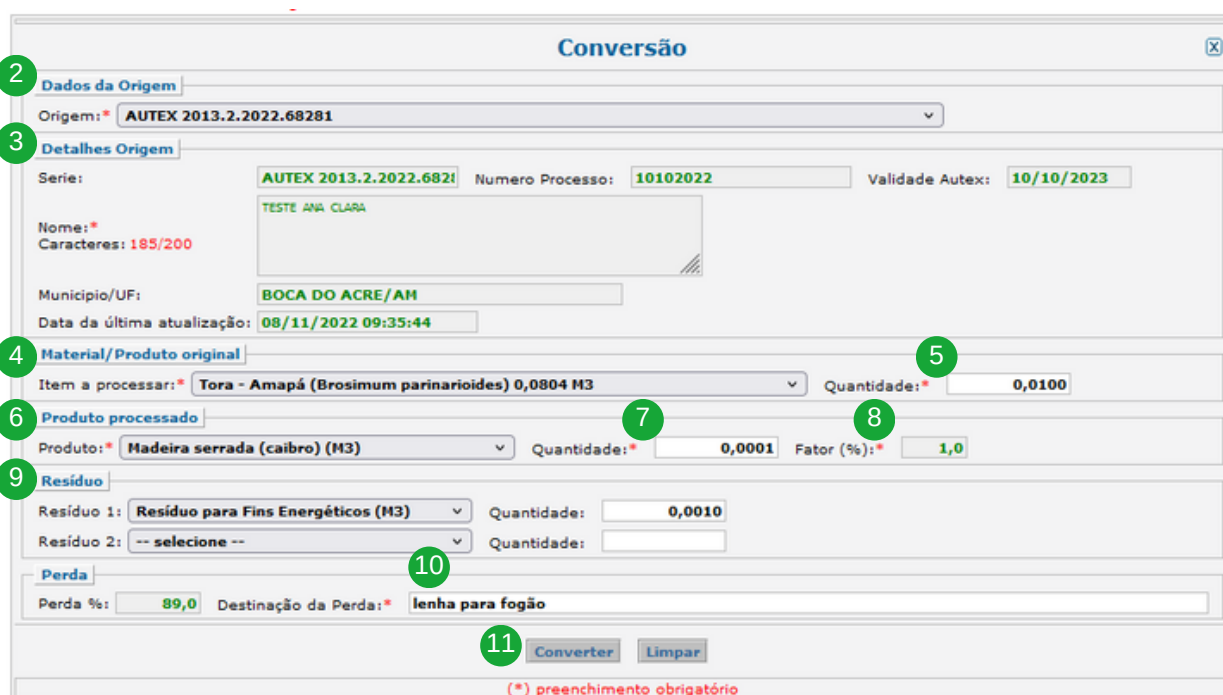
Cada tipo de transformação possui um coeficiente de rendimento volumétrico máximo, determinado pela Resolução Conama nº 411/2009 e Instrução Normativa Ibama nº 21/2014. A indústria que consegue obter rendimento maior do que o normatizado deve apresentar estudo técnico para a personalização do fator de conversão. Os procedimentos e modelos encontram-se na mesma Resolução citada.

Convertendo produto florestal (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em “Conversão de produto”;



2. Selecione a autorização ou Pátio onde foi realizada a operação;
3. Confira os detalhes da origem;
4. Selecione o produto original ou matéria-prima;
5. Informe a quantidade original;
6. Indique o produto gerado após a conversão;
7. Digite a quantidade de produto processado obtido;
8. Será exibido o fator de conversão resultante, calculado automaticamente; caso a quantidade informada ultrapasse o fator máximo permitido, o sistema ajustará de imediato o volume processado informado;
9. No caso de conversão com geração de resíduo, deverão ser especificados os tipos de aproveitamento e volumes gerados;
10. Informe a destinação da perda (resíduo não aproveitável), caso solicitado – o percentual é calculado automaticamente;
11. Verifique atentamente todas as informações fornecidas e clique para converter;



Conversão

2 **Dados da Origem**
Origem: * AUTEX 2013.2.2022.68281

3 **Detalhes Origem**
Serie: AUTEX 2013.2.2022.68281 Numero Processo: 10102022 Validade Autex: 10/10/2023
Nome: *
Caracteres: 185/200
Município/UF: BOCA DO ACRE/AM
Data da última atualização: 08/11/2022 09:35:44

4 **Material/Produto original**
Item a processar: * Tora - Amapá (Brosimum parinarioides) 0,0804 M3
5 Quantidade: * 0,0100

6 **Produto processado**
7 Produto: * Madeira serrada (caibro) (M3) 8 Quantidade: * 0,0001 Fator (%): * 1,0

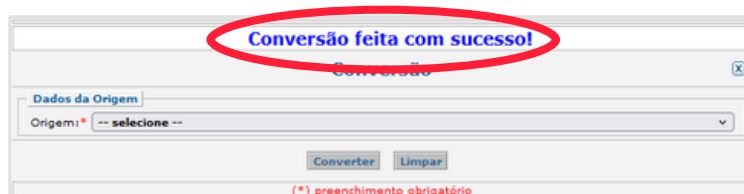
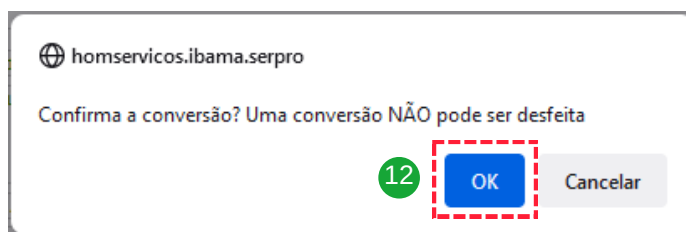
9 **Resíduo**
Resíduo 1: Resíduo para Fins Energéticos (M3) Quantidade: 0,0010
Resíduo 2: -- seleccione -- Quantidade:

10 **Perda**
Perda %: 89,0 Destinação da Perda: * lenha para fogão

11 Converter Limpar

(*) preenchimento obrigatório

12. Confirme a conversão;



4.9 Destinação final de produto florestal

Sempre que ocorrer uma operação que caracterize a saída do produto florestal do fluxo de controle, seja pela utilização final ou pela transformação em produto dispensado do controle, deve ser feito o lançamento correspondente no sistema.

A destinação debita do saldo do produto o valor informado pelo usuário, atualizando o estoque contábil de forma a manter igualdade com o estoque físico. Recomenda-se muita atenção ao efetuar o registro, pois a operação é irreversível.

Considera-se como destinação final:

- geração de energia térmica;
- fabricação de produtos industriais de madeira, compensados, móveis e instrumentos musicais ;
- uso em construção civil;
- uso em siderurgia e metalurgia;
- uso como insumo ferroviário;
- empacotamento de carvão (exceto na fase da saída do local de exploração ou produção);
- produção de carvão ativado;

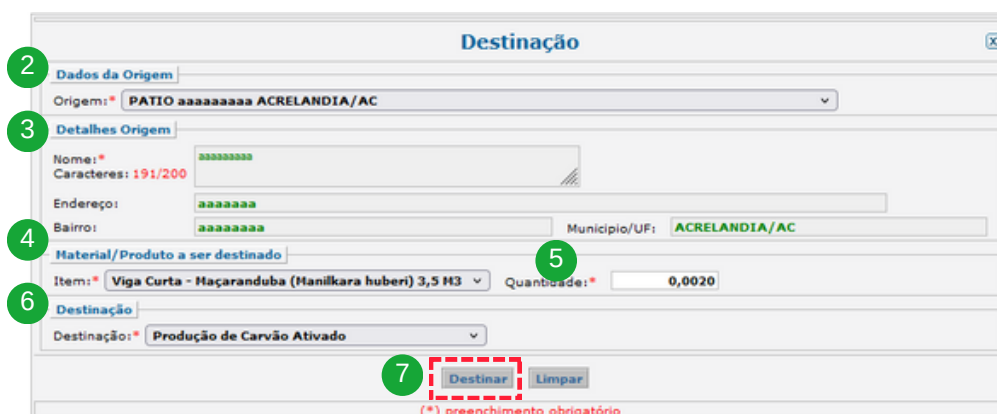
- envasamento de palmito;
- perda ou mortalidade – aplicado para plantas vivas sujeitas ao controle do DOF e também em caso de perda de madeira por deterioração, incêndio e outros fatores.

Destinando produto florestal (Detentor do Produto Florestal)

1. Clique em “Destinação Final de Produto”;

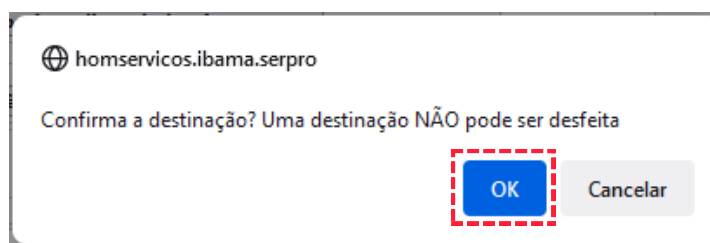


2. Selecione o Pátio de localização do produto;
3. Confira os detalhes da origem;
4. Selecione o produto a ser destinado;
5. Informe a quantidade;
6. Selecione a destinação entre os itens listados;
7. Verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e clique para destinar;



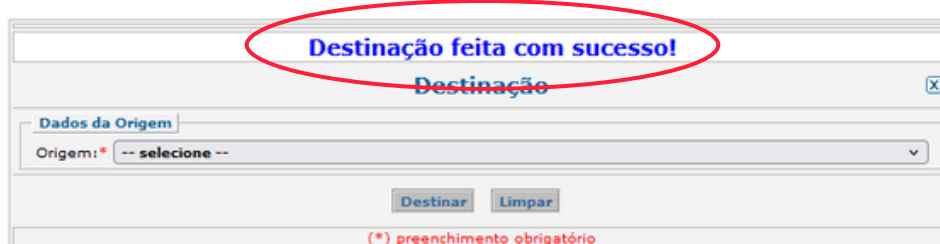
The screenshot shows a web form titled "Destinação". It contains several sections: "Dados da Origem" with a dropdown for "Origem" (set to "PATIO aaaaaaaa ACRELANDIA/AC"), "Detalhes Origem" with fields for "Nome", "Endereço", and "Bairro" (all containing "aaaaaaa"), and "Município/UF" (set to "ACRELANDIA/AC"). Below this is "Material/Produto a ser destinado" with a dropdown for "Item" (set to "Viga Curta - Maçaranduba (Manilkara huberi) 3,5 M3") and a "Quantidade" field (set to "0,0020"). The "Destinação" section has a dropdown for "Destinação" (set to "Produção de Carvão Ativado"). At the bottom, there are "Destinar" and "Limpar" buttons. A red dashed box highlights the "Destinar" button, which is also marked with a green circle and the number 7. Other green circles with numbers 2 through 6 point to various fields in the form. A red text note at the bottom says "(*) preenchimento obrigatório".

8. Confirme a destinação;



The screenshot shows a confirmation dialog box with the URL "homservicos.ibama.serpro" at the top. The main text asks "Confirma a destinação? Uma destinação NÃO pode ser desfeita". At the bottom, there are two buttons: "OK" (highlighted with a red dashed box) and "Cancelar".

9. Se a operação for realizada corretamente, aparecerá a mensagem de confirmação.



The screenshot shows the "Destinação" form after a successful operation. A red oval highlights a message at the top: "Destinação feita com sucesso!". Below this, the form fields are visible, with the "Origem" dropdown set to "-- seleccione --". The "Destinar" and "Limpar" buttons are still present at the bottom. A red text note at the bottom says "(*) preenchimento obrigatório".

5. Relatórios de Acompanhamento

Além das consultas disponibilizadas em cada operação, o sistema disponibiliza relatórios, que podem ser impressos, e onde poderão ser consultadas todas as informações referentes às operações efetuadas no Módulo DOF.

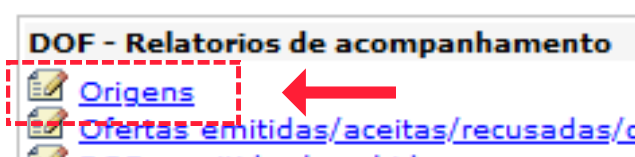
5.1 Consulta de Origens

O relatório de origens fornece uma visão geral de todas as entradas e saídas, conversões e destinações de produtos florestais de um empreendimento que o usuário possua. Por este meio é possível acompanhar o saldo individual por itens e o histórico de transações.

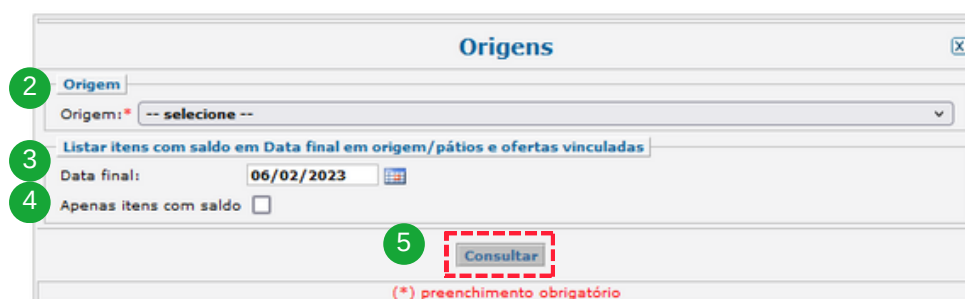
As origens abrangem Autorizações de Exploração e suas consignações, Autorizações Especiais, Pátios, Declarações de Importação e Saldos Não Exportados.

Acessando o Relatório de Origens

1. Clique em “Origens”;



2. Selecione a origem desejada;
3. Informe a data final da consulta;
4. Selecione se quiser optar por visualizar apenas itens com saldo;
5. Clique para consultar;



Origens

Origem: * -- seleccione --

Listar itens com saldo em Data final em origem/pátios e ofertas vinculadas

Data final: 06/02/2023

Apenas itens com saldo ☐

Consultar

(*) preenchimento obrigatório

6. Clique no link “Operação” para visualizar as informações de itens específicos;

Origens

Origem: * PATIO aaaaaaaa ACRELANDIA/AC

Operação

Operação do sistema DOF: Permitida em 11/01/2023 09:21

Detalhes da Origem

Nome do Pátio: * AAAAAAA
Caracteres: 191/200

Endereço: AAAAAAA

Bairro: AAAAAAA Município: ACRELANDIA/AC

Coordenadas: 066 53 00.0 W - 09 49 40.0 S Última operação: Destinação 06/02/2023 14:11

Responsáveis operacionais:

Listar itens com saldo em Data final em origem/pátios e ofertas vinculadas

Data final: 06/02/2023

Apenas itens com saldo ☒

Itens

Nº	Produto	Especie	Nome Popular	Saldo livre	Saldo total	Unidade	OPERAÇÃO
1	Viga Curta	Manilkara huberi	Maçaranduba	3,4980	5,9930	M3	

7. Clique para exportar em formato de planilha eletrônica ou para gerar documento pdf;

Origens

Origem: * PATIO aaaaaaaa ACRELANDIA/AC

Operação

Operação do sistema DOF: Permitida em 11/01/2023 09:21

Data da última atualização:

Transações entre Data inicial e Data final

Data inicial: * 30/01/2023 Data final: 06/02/2023

Detalhes do Item

Produto: Viga Curta Espécie: Manilkara huberi Nome popular: Maçaranduba

Livre para Oferta: 3,4980 Saldo em Ofertas: 2,4950 Saldo Total: 5,9930 Unidade: M3

Transações realizadas no periodo

Nº	Data	Tipo	Origem ou Destino	Quantidade	Saldo	Un.	Responsável
1	03/02/2023 08:48	Emitida oferta	--> OFERTA 145797425	-3,0000	7,0000	M3	O próprio
2	03/02/2023 09:09	Emitida oferta	--> OFERTA 145797441	-1,0000	6,0000	M3	O próprio
3	03/02/2023 11:33	Emitido Dof Consumidor	--> DOFCF 24579375	-0,5000	5,5000	M3	O próprio
4	03/02/2023 15:53	Emitido Dof Exportação	--> DOFEXP 24579376	-2,0000	3,5000	M3	O próprio
5	06/02/2023 14:11	Destinação	--> Produção de Carvão Ativado	-0,0020	3,4980	M3	O próprio

7



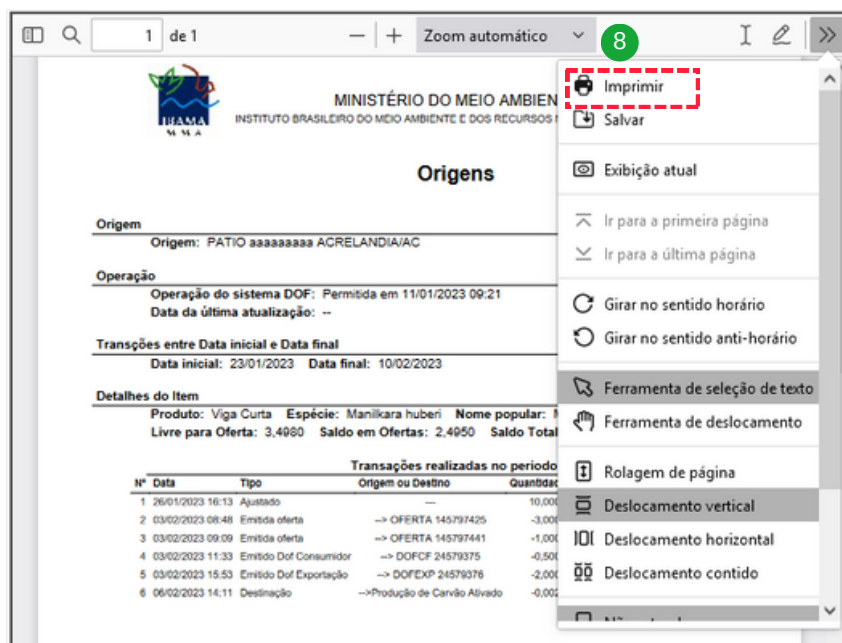
7



Voltar Consultar Gerar PDF

(*) preenchimento obrigatório

8. Clique para visualizar e imprimir relatório.



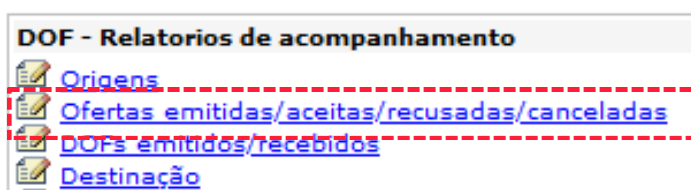
5.2 Consulta de Ofertas

O Relatório de Ofertas permite conferir todas as ofertas emitidas e recebidas pelo usuário. Pode-se, neste ambiente, verificar o status e saldo remanescente das ofertas, bem como o histórico de transações.

Também por este relatório é possível cancelar ofertas em aberto, tanto emitidas quanto recebidas.

Acessando o Relatório de Origens

1. Clique em "Ofertas emitidas/aceitas/recusadas/canceladas";



2. Selecione a origem ou destino da oferta;
3. Informe o período de consulta;
4. Clique para consultar;
5. Clique no link “Operação” para ver detalhes da oferta;



Ofertas emitidas e recebidas

Origem ou Destino da Oferta: AUTEX TESTE ANA CLARA BOCA DO ACRE/AH2013.2.2022.68281

Mostrar itens com movimentações no período (max. 45 dias)

Data inicial: 30/01/2023 Data final: 06/02/2023

Nº	Tipo	Número	Nome	Última transação	Data	RAÇÃO
1	Recebido	145797443	MEU USUÁRIO	Cadastrada	03/02/2023 09:12	
2	Emitido	145797443	MEU USUÁRIO	Cadastrada	03/02/2023 09:12	

Consultar Gerar PDF

(*) preenchimento obrigatório

6. Clique para gerar e imprimir relatório em formato PDF.



Ofertas emitidas e recebidas

Origem ou Destino da Oferta: AUTEX TESTE ANA CLARA BOCA DO ACRE/AH2013.2.2022.68281

Mostrar itens com movimentações no período (max. 45 dias)

Data inicial: 30/01/2023 Data final: 06/02/2023

Detalhes da Oferta

Oferta: 5.797.443 Última transação: Cadastrada 03/02/2023 09:12 Autorização: 2013.2.2022.68281

Nome: MEU USUÁRIO CPF/CNPJ: 66.912.969/0001-47

Nome Origem: TESTE ANA CLARA Caracteres: 185/200

Município/UF: BOCA DO ACRE/AH

Nome Destino: Caracteres: 200/200

Município/UF: BOCA DO ACRE/AH

Nº	Produto	Espécie	Nome Popular	Saldo original	Saldo	Unidade
1	Mourões (st)	Tabebuia serratifolia	Ipê-amarelo	10.0000	10.0000	ST

Voltar Gerar PDF

(*) preenchimento obrigatório

Cancelando Ofertas emitidas/aceitas

1. Siga os passos anteriores até o item 4;
2. Clique no “X” para cancelar a Oferta

Importante!! O cancelamento só estará disponível se houver saldo na Oferta. Tanto o emitente quanto o destinatário podem cancelá-la.



Ofertas emitidas e recebidas

Origem ou Destino da Oferta: AUTEX TESTE ANA CLARA BOCA DO ACRE/AM2013.2.2022.68281

Mostrar itens com movimentações no período (max. 45 dias)

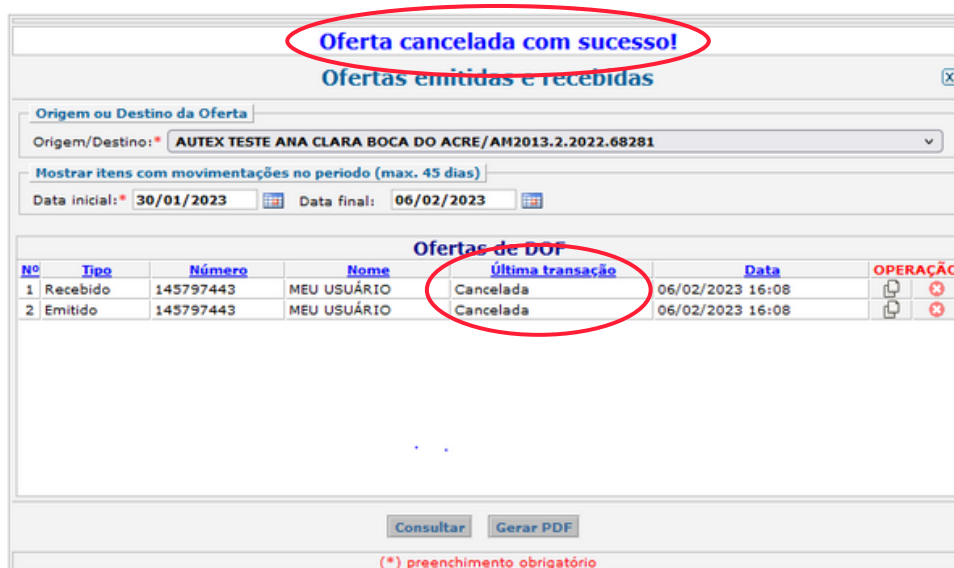
Data inicial: 30/01/2023 Data final: 06/02/2023

Nº	Tipo	Número	Nome	Última transação	Data	OPERAÇÃO
1	Recebido	145797443	MEU USUÁRIO	Cadastrada	03/02/2023 09:12	
2	Emitido	145797443	MEU USUÁRIO	Cadastrada	03/02/2023 09:12	

Consultar Gerar PDF

(*) preenchimento obrigatório

3. Clique para confirmar o cancelamento;
4. A oferta aparecerá na consulta em “Última transação” como “Cancelada”;



Oferta cancelada com sucesso!

Ofertas emitidas e recebidas

Origem ou Destino da Oferta: AUTEX TESTE ANA CLARA BOCA DO ACRE/AM2013.2.2022.68281

Mostrar itens com movimentações no período (max. 45 dias)

Data inicial: 30/01/2023 Data final: 06/02/2023

Nº	Tipo	Número	Nome	Última transação	Data	OPERAÇÃO
1	Recebido	145797443	MEU USUÁRIO	Cancelada	06/02/2023 16:08	
2	Emitido	145797443	MEU USUÁRIO	Cancelada	06/02/2023 16:08	

Consultar Gerar PDF

(*) preenchimento obrigatório

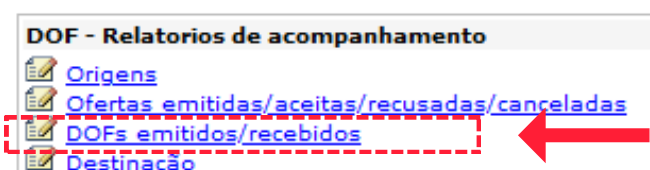
5.3 Consulta de DOFs e Guias Estaduais de Transporte Florestal

O relatório de DOFs e Guias Estaduais de Transporte Florestal permite conferir todos os DOFs emitidos e recebidos pelo usuário.

Por este relatório também é possível cancelar DOFs emitidos, gerar 2ª via e incluir identificação de veículos em trechos de transbordo de carga, conforme explicação mais adiante.

Acessando o Relatório de DOFs e Guias Estaduais.

1. Clique em “DOFs emitidos/recebidos”;



2. Selecione a origem desejada;
3. Informe o período de consulta;
4. Clique para pesquisar;
5. Clique em no ícone “Detalhar” sob a coluna Ação para visualizar detalhes do DOF;
6. Clique para imprimir a 2ª via do DOF;
7. Clique para cancelar o DOF;

Importante!! O usuário tem até duas horas para cancelar o DOF, após as quais será desativada essa opção. Somente o emissor pode cancelá-lo.

8. Clique para exportar em formato de planilha eletrônica.

Acompanhamento do DOF

2 **Origem**
Origem*: PATIO aaaaaaaa ACRELANDIA/AC

3 **Período da Última Transação (max. 45 dias)**
Data Inicial*: 30/01/2023 Data Final: 06/02/2023

4 **Pesquisar**

DOF(s)

Nº	Número	Oferta	Interessado	Validade	Última transação	Ação
6	24579377	145797425	Destino:MEU USUÁRIO (66.912.969/0001-47)	06/02/2023-08/02/2023	Emitido em 06/02/2023 16:44	5 6 7 8

Página: 2

Lançando informação de veículo em DOF com transbordo de carga

1. Siga os passos anteriores até o item 5;
2. Clique no ícone "Detalhar" sob a coluna Ação acessar o DOF no qual deseja lançar os dados do veículo de transbordo;
3. Vá até os dados do "Transporte" e clique em "Incluir placa ou registro";

Transporte				
Nº	Tipo Transporte	Registro/Placa	Município Origem	Município Destino
1	Rodoviário	KLM1410	Acrelandia/AC	Acrelandia/AC
2	Rodoviário		Acrelandia/AC	Sapezal/MT
3	Rodoviário		Sapezal/MT	Sapezal/MT
4	Rodoviário	ANA1105/NEY0505	Sapezal/MT	Acoriza/MT

4. Informe os dados do transporte e clique para registrar os dados do veículo;
5. Clique para registrar os dados inseridos.

Identificação do Veículo

4 **Dados do Transporte**

Tipo Transporte: Rodoviário

Placa do Veículo motor: KLM-1410 Marca: LENÇÓIS Tipo: Truck Carroceria: Carga Seca

Proprietário: Meu Usuário (66.912.969/0001-47)

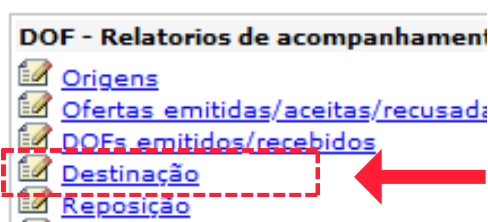
5 **Registrar dados veículo**

5.4 Consulta de Destinações Finais

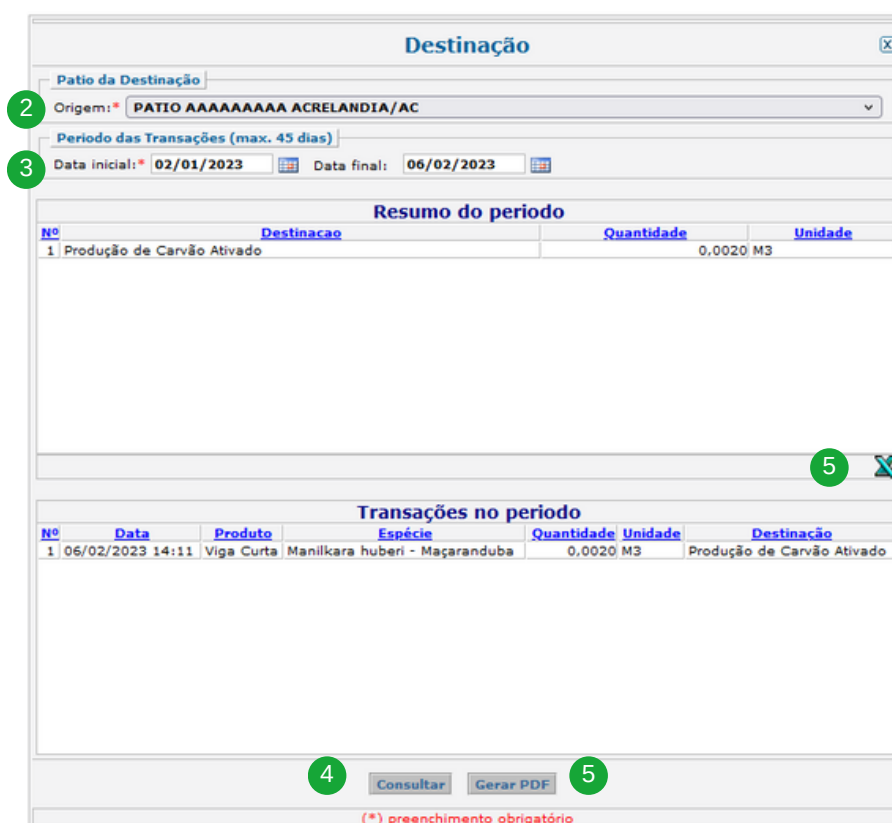
O Relatório de Destinações Finais permite conferir todas as operações dessa natureza registradas em uma origem, com detalhes do tipo e quantidade.

Acessando o Relatório de Destinações.

1. Clique em “Destinação”;



2. Selecione o Pátio de destinação que você deseja consultar;
3. Informe o período de consulta;
4. Clique para consultar;
5. Clique para exportar em formato de planilha eletrônica ou para gerar documento pdf.



Destinação

Patio da Destinação

Origem: PATIO AAAAAAAAAA ACRELANDIA/AC

Período das Transações (max. 45 dias)

Data inicial: 02/01/2023 Data final: 06/02/2023

Resumo do período

Nº	Destinacao	Quantidade	Unidade
1	Produção de Carvão Ativado	0,0020	M3

Transações no período

Nº	Data	Produto	Espécie	Quantidade	Unidade	Destinação
1	06/02/2023 14:11	Viga Curta	Manilkara huberi - Maçaranduba	0,0020	M3	Produção de Carvão Ativado

Consultar Gerar PDF

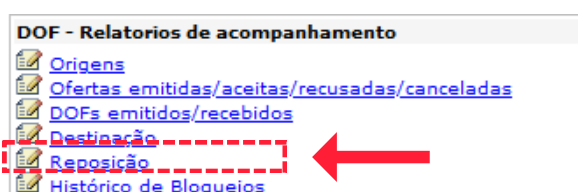
(*) preenchimento obrigatório

5.5 Consulta de Reposição Florestal

O Relatório de Reposição Florestal⁶ possibilita conferir o saldo atual de reposição por unidade da federação e os históricos de operações de créditos e débitos.

Acessando o Relatório de Reposição Florestal

1. Clique em “Reposição”;



⁶ O responsável pelo plantio solicitará ao órgão ambiental competente a geração do crédito de reposição florestal, encaminhando-lhe as informações sobre o plantio florestal, prestadas por meio de Declaração de Plantio Florestal. <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/flora-e-madeira/reposicao-florestal>

2. Selecione a unidade da federação onde existe saldo de reposição cadastrado;
3. Selecione a unidade de medida que se deseja consultar;
4. Informe o período de consulta;
5. Clique para consultar;
6. Clique para exportar para planilha;
7. Clique para exportar em formato de planilha eletrônica ou para gerar documento pdf.



Reposição

UF e Unidade de Medida da Reposição

UF: * **AC** Unidade de Medida: * **Metro Cúbico**

Período das Transações (max. 45 dias)

Data inicial: * **31/01/2023** Data final: **07/02/2023**

Transações

Nº	Data	Origem ou Destino	Valor da Operação	Saldo	Operação
1	07/02/2023 09:45	IBAMA	500,0000	500,0000	Crédito

Consultar Gerar PDF

(*) preenchimento obrigatório

5.6. Histórico de Bloqueios

O relatório é disponibilizado para o usuário verificar se possui bloqueio em seu cadastro ou origens, com detalhes do histórico de bloqueios e liberações, motivação e órgão responsável.

Acessando o Histórico de Bloqueios

1. Clique em “histórico de bloqueios”;



2. A primeira parte da tela contém uma tabela com o histórico de bloqueios da pessoa;
3. A tabela seguinte mostra os bloqueios de origens;
4. Clique para exportar em formato de planilha eletrônica.

2 Histórico de Bloqueios							
Histórico de Bloqueios da Pessoa							
Nº	Tipo	Data	Observação	Motivo Bloqueio	Nº AI	Nº TEI	Responsável
1	Permitido	06/10/2021 15:18					IBAMA
4							
3 Histórico de Bloqueios do Pátio ou Origem							
Origem ou Pátio	Tipo	Data	Observação	Motivo Bloqueio	Nº AI	Nº TEI	Responsável
AUTEX 2014.1.2021.46944	Liberada	06/10/2021 14:46	psa czoldan ozxcujvnew vlki czv ds				IBAMA
AUTEX 2014.1.2021.46944	Suspensa	06/10/2021 14:45	opikf l oklp'gvdsr vbc fclog pcxkv dfs, kbpwsegrf ,sf kópfsg p~rs	Sancionatório			IBAMA
4							

6. Contato

- Central de Atendimento aos Serviços do Ibama: 0800 061 8080
- E-mail: sinaflor.sede@ibama.gov.br

**... ao comprar madeira nativa,
exija o Documento de Origem Florestal!**



Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis
COFLO/CGFLO/DBFLO